



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023.

SESSÃO: 01/03/2023.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

**OBJETO: RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS
(REGISTRO DE PREÇOS)**



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 1

Processo 72/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	5.44.7927 RESSOLAGEM DE PNEU 1400X24	30,00	UND	3.570,00	107.100,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	107.100,00
Lote: 0002	Lote 002				
0001	5.100.22719 RESSOLAGEM DE PNEU 18.4 X 26 DIANTEIRO ✓	2,00	UND	4.260,00	8.520,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.520,00
Lote: 0003	Lote 003				
0001	5.100.22720 RESSOLAGEM DE PNEU 215/75R17 5 BORRACHUDO ✓	6,00	UND	1.020,00 ✓	6.120,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.120,00
Lote: 0004	Lote 004				
0001	5.100.22721 RESSOLAGEM DE PNEU 24.5 X 32 TRASEIRO ✓	2,00	UND	8.990,00 ✓	17.980,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	17.980,00
Lote: 0005	Lote 005				
0001	5.44.7933 RESSOLAGEM DE PNEU TRASEIRO 18.4X30 ✓	6,00	UND	4.345,00 ✓	26.070,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	26.070,00
Lote: 0006	Lote 006				
0001	5.44.20327 RESSOLAGEM PNEU 12.5/80-18 ✓	4,00	UND	2.155,00 ✓	8.620,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.620,00
Lote: 0007	Lote 007				
0001	5.44.20323 RESSOLAGEM PNEU 17.5X25 L2 ✓	15,00	UND	4.720,00 ✓	70.800,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	70.800,00
Lote: 0008	Lote 008				
0001	5.44.20322 RESSOLAGEM PNEU 17.5X25 L3 ✓	20,00	UND	4.855,00 ✓	97.100,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	97.100,00
Lote: 0009	Lote 009				
0001	5.44.20330 RESSOLAGEM PNEU 295/60 R22.5 BORRACHUDO ✓	20,00	UND	1.240,00 ✓	24.800,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	24.800,00
Lote: 0010	Lote 010				
0001	5.44.20325 RESSOLAGEM PNEU 900X16 FORMATO AGRICOLA ✓	12,00	UND	1.088,00 ✓	13.056,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	13.056,00
Lote: 0011	Lote 011				
0001	5.44.20321 RESSOLAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM ✓	40,00	UND	1.185,00 ✓	47.400,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	47.400,00
Lote: 0012	Lote 012				
0001	5.44.20320 RESSOLAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL ✓	40,00	UND	1.168,00 ✓	46.720,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	46.720,00
Lote: 0013	Lote 013				
0001	5.22.18454 RESSOLAGEM PNEU 19.5L-24 ✓	10,00	UND	4.230,00 ✓	42.300,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	42.300,00
Lote: 0014	Lote 014				
0001	5.44.20328 RESSOLAGEM PNEU 23/1-26 R1 ✓	2,00	UND	8.165,00 ✓	16.330,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	16.330,00
Lote: 0015	Lote 015				
0001	5.44.18453 RESSOLAGEM PNEU 7.50X16 BORRACHUDO ✓	16,00	UND	744,00 ✓	11.904,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	11.904,00
Lote: 0016	Lote 016				
0001	5.44.4579 RESSOLAGEM PNEU 750X16 LISO ✓	20,00	UND	724,00 ✓	14.480,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	14.480,00
Lote: 0017	Lote 017				
0001	5.44.18452 RESSOLAGEM PNEU DIANTEIRO 12.4X24 ✓	6,00	UND	2.430,00 ✓	14.580,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	14.580,00
Lote: 0018	Lote 018				
0001	5.44.20324 RESSOLAGEM PNEU RADIAL 275/80/22.5 BORRACHUDO ✓	60,00	UND	1.221,00	73.260,00



Município de Ribeirão do Pinhal

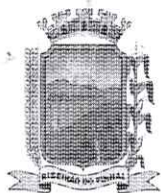
Sem licitação - Anexo 01



Página 2

Processo 72/2023

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	73.260,00
Lote : 0019	Lote 019				
0001	5.44.20337 VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5/80-18 ✓	8,00 ✓	UND	1.000,00 ✓	8.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.000,00
Lote : 0020	Lote 020				
0001	5.44.20336 VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24 ✓	20,00 ✓	UND	1.225,00 ✓	24.500,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	24.500,00
Lote : 0021	Lote 021				
0001	4.44.20332 VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5X25 L2 ✓	12,00 ✓	UND	1.360,00 ✓	16.320,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	16.320,00
Lote : 0022	Lote 022				
0001	5.44.20331 VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5X25 L3 ✓	12,00 ✓	UND	1.460,00 ✓	17.520,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	17.520,00
Lote : 0023	Lote 023				
0001	5.44.20335 VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5L-24 ✓	10,00 ✓	UND	1.420,00 ✓	14.200,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	14.200,00
Lote : 0024	Lote 024				
0001	5.44.20338 VULCANIZAÇÃO PNEU 23/1-26 R1 ✓	2,00 ✓	UND	1.725,00 ✓	3.450,00 ✓
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.450,00
Lote : 0025	Lote 025				
0001	5.44.20333 VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO 12,4X24 ✓	4,00 ✓	UND	1.125,00 ✓	4.500,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.500,00
Lote : 0026	Lote 026				
0001	5.44.20334 VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO 18,4X30 ✓	4,00 ✓	UND	1.190,00 ✓	4.760,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.760,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	740.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA TRANSPORTE E VIAÇÃO



Ofício: 005/2023

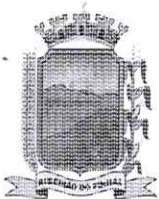
740.330,00

Ribeirão do Pinhal / PR, em 07 de fevereiro de 2023.

Em resposta a solicitação do Prefeito Municipal juntamente com o Departamento de Compras, está Secretaria encaminha a relação/quantidades dos itens que serão necessários para a continuidade dos serviços no ano de 2023.

RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS – CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS

N.º	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Pneu 1000 x 20 borrachudo comum	Unid.	40
02	Pneu 1000 x 20 borrachudo Radial	Unid.	40
03	Pneu 12.5/80-18	Unid.	04
04	Pneu 1400 x 24	Unid.	30
05	Pneu 17.5 x 25 L2	Unid.	15
06	Pneu 17.5 x 25 L3	Unid.	20
07	Pneu 18.4 x 26 dianteiro	Unid.	02
08	Pneu 19.5L-24	Unid.	10
09	Pneu 21/14-17.5	Unid.	06
10	Pneu 215/75R 17.5 borrachudo	Unid.	06
11	Pneu 23/1-26 R1	Unid.	02
12	Pneu 24.5/32 – traseiro	Unid.	02
13	Pneu 7.50/16 borrachudo	Unid.	16
14	Pneu dianteiro 12.4 x 24	Unid.	06
15	Pneu Radial 295/80 R22.5 borrachudo	Unid.	20
16	Pneu Radial 275/80/22.5 borrachudo	Unid.	60
17	Pneu traseiro 18.4 x 30	Unid.	06
18	Vulcanização Pneu 12.5/80-18	Unid.	08
19	Vulcanização Pneu 1400 x 24	Unid.	20
20	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L2	Unid.	12
21	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L3	Unid.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA TRANSPORTE E VIAÇÃO

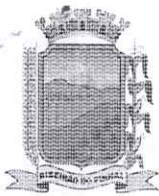


22	Vulcanização Pneu 19.5L-24	Unid.	10 ✓
23	Vulcanização Pneu 23/1-26 R1	Unid.	02 ✓
24	Vulcanização Pneu dianteiro 12.4 x 24	Unid.	04 ✓
25	Vulcanização Pneu traseiro 18.4 x 30	Unid.	04 ✓

A Ressolagem e Vulcanização de Pneus é um serviço necessário para dar continuidade nos serviços realizados pelas Secretarias da Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria de Transporte e Viação.

Alcídio Balduino de Souza Junior
Secretário Municipal de Transporte e Viação

Ilmo Srº,
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor do Departamento de Compras e Licitação
Prefeitura de Ribeirão Do Pinhal - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA TRANSPORTE E VIAÇÃO



Ofício: 040/2022

Solic 52
Proc.

Ribeirão do Pinhal / PR, em 22 de novembro de 2022.

Em resposta a solicitação do Prefeito Municipal juntamente com o Departamento de Compras, esta Secretaria encaminha a relação/quantidades dos itens que serão necessários para a continuidade dos serviços no ano de 2023.

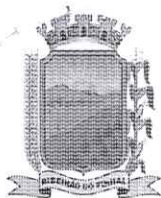
13.558

01
13
26

1.124.556,00

RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS – CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS

N.º	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Pneu 1000 x 20 borrachudo comum / 1185 /	Unid.	80 /
02	Pneu 1000 x 20 borrachudo Radial / 1168 /	Unid.	80 /
03	Pneu 12.5/80-18 / 2.155 /	Unid.	06 /
04	Pneu 1400 x 24 / 3.570,00 /	Unid.	40 /
05	Pneu 17.5 x 25 L2 / 4720 /	Unid.	30 /
06	Pneu 17.5 x 25 L3 / 4855 /	Unid.	24 /
07	Pneu 18.4 x 26 dianteiro / 4260 /	Unid.	04 /
08	Pneu 19.5L-24 / 4230 /	Unid.	12 /
09	Pneu 21/14-17.5 / n leim cot. /	Unid.	06 /
10	Pneu 215/75R 17.5 borrachudo / 1020 /	Unid.	10 /
11	Pneu 23/1-26 R1 / 8.165 /	Unid.	04 /
12	Pneu 24.5/32 – traseiro / 8.990 /	Unid.	04 /
13	Pneu 7.50/16 borrachudo / 744 /	Unid.	30 /
14	Pneu 750/16 liso / 724 /	Unid.	20 /
15	Pneu 900x16 (formato agrícola) / 1088 /	Unid.	12 /
16	Pneu dianteiro 12.4 x 24 / 2430 /	Unid.	08 /
17	Pneu Radial 295/80 R22.5 borrachudo / 1240 /	Unid.	32 /
18	Pneu Radial 275/80/22.5 borrachudo / 1221 /	Unid.	80 /
19	Pneu traseiro 18.4 x 30 / 4345 /	Unid.	08 /
20	Vulcanização Pneu 12.5/80-18 / 1000 /	Unid.	08 /
21	Vulcanização Pneu 1400 x 24 / 1225 /	Unid.	30 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA TRANSPORT E VIAÇÃO



22	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L2 ✓ 1360 ✓	Unid.	20 ✓
23	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L3 ✓ 1460 ✓	Unid.	22 ✓
24	Vulcanização Pneu 19.5L-24 ✓ 1420 ✓	Unid.	10
25	Vulcanização Pneu 23/1-26 R1 ✓ 1725 ✓	Unid.	04
26	Vulcanização Pneu dianteiro 12.4 x 24 1125	Unid.	04
27	Vulcanização Pneu traseiro 18.4 x 30 1190	Unid.	04

A Ressolagem e Vulcanização de Pneus é um serviço necessário para dar continuidade nos serviços realizados pelas Secretarias da Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria de Transporte e Viação.

Alcídio Balduino de Souza Junior
Secretário Municipal de Transporte e Viação

Ilmo Sr^o,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ

Diretor do Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura de Ribeirão Do Pinhal - PR

Pessoal Agem



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	40	PNEU 1400 X 24	R\$ 4.700,00	R\$ 3.729,00	R\$ 2.291,66	R\$ 3.573,55	R\$ 142.942,13
2	4	PNEU 18.4 X 26 DIANTEIRO	R\$ 5.100,00	R\$ 4.466,00	R\$ 3.220,00	R\$ 4.262,00	R\$ 17.048,00
3	10	PNEU 215/75R 17.5 BORRACHUDO	R\$ 1.200,00	R\$ 902,00	R\$ 960,00	R\$ 1.020,67	R\$ 10.206,67
4	4	PNEU 24.5/32 - TRASEIRO	R\$ 9.500,00	R\$ 9.680,00	R\$ 7.790,00	R\$ 8.990,00	R\$ 35.960,00
5	8	PNEU DIANTEIRO 12.4 X 24	R\$ 2.700,00	R\$ 2.238,00	R\$ 2.366,93	R\$ 2.434,98	R\$ 19.479,81
6	8	PNEU TRASEIRO 18.4 X 30	R\$ 5.000,00	R\$ 4.466,00	R\$ 3.573,56	R\$ 4.346,52	R\$ 34.772,16
7	6	PNEU 12.5/80-18	R\$ 2.900,00	R\$ 2.227,00	R\$ 1.338,33	R\$ 2.155,11	R\$ 12.930,66
8	30	PNEU 17.5 X 25 L2	R\$ 5.500,00	R\$ 5.214,00	R\$ 3.457,16	R\$ 4.723,72	R\$ 141.711,60
9	24	PNEU 17.5 X 25 L3	R\$ 5.900,00	R\$ 5.214,00	R\$ 3.457,16	R\$ 4.857,05	R\$ 116.569,28
10	6	PNEU 21/14-17.5 (não existe)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	32	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 BORRACHUDO	R\$ 1.650,00	R\$ 1.314,00	R\$ 756,67	R\$ 1.240,22	R\$ 39.687,15
12	12	PNEU 900X16 (FORMATO AGRÍCOLA)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.199,00	R\$ 866,67	R\$ 1.088,56	R\$ 13.062,68
13	80	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO COMUM	R\$ 1.450,00	R\$ 1.265,00	R\$ 840,00	R\$ 1.185,00	R\$ 94.800,00
14	80	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO RADIAL	R\$ 1.400,00	R\$ 1.265,00	R\$ 840,00	R\$ 1.168,33	R\$ 93.466,67
15	12	PNEU 19.5L-24	R\$ 5.000,00	R\$ 4.466,50	R\$ 3.235,00	R\$ 4.233,83	R\$ 50.806,00
16	4	PNEU 23/1-26 R1	R\$ 10.600,00	R\$ 8.965,00	R\$ 4.944,84	R\$ 8.169,95	R\$ 32.679,79
17	30	PNEU 7.50/16 BORRACHUDO	R\$ 990,00	R\$ 744,00	R\$ 500,00	R\$ 744,67	R\$ 22.340,00
18	20	PNEU 750/16 LISO	R\$ 950,00	R\$ 744,00	R\$ 480,00	R\$ 724,67	R\$ 14.493,33
19	80	PNEU RADIAL 275/80/22.5 BORRACHUDO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.314,00	R\$ 850,11	R\$ 1.221,37	R\$ 97.709,60
20	8	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80-18	R\$ 1.200,00	R\$ 1.210,00	R\$ 601,00	R\$ 1.003,67	R\$ 8.029,33
21	30	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400 X 24	R\$ 1.600,00	R\$ 1.210,00	R\$ 871,66	R\$ 1.227,22	R\$ 36.816,60
22	20	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 X 25 L2	R\$ 2.000,00	R\$ 1.210,00	R\$ 871,66	R\$ 1.360,55	R\$ 27.211,07
23	22	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 X 25 L3	R\$ 2.300,00	R\$ 1.210,00	R\$ 871,66	R\$ 1.460,55	R\$ 32.132,17
24	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5L-24	R\$ 2.200,00	R\$ 1.210,00	R\$ 871,66	R\$ 1.427,22	R\$ 14.272,20
25	4	VULCANIZAÇÃO PNEU 23/1-26 R1	R\$ 3.100,00	R\$ 1.210,00	R\$ 871,66	R\$ 1.727,22	R\$ 6.908,88
26	4	VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO 12.4 X 24	R\$ 1.300,00	R\$ 1.210,00	R\$ 871,66	R\$ 1.127,22	R\$ 4.508,88
27	4	VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO 18.4 X 30 (RESERVA COTA MPE)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.210,00	R\$ 871,66	R\$ 1.193,89	R\$ 4.775,55
R\$ 1.125.320,21							

OURIPNEUS
J P BELEZE



Ouripneus
REFORMA DE PNEUS

CONTROLE
INTERNO
J P BELEZE

CNPJ 54.054.937/0001-79 - I.E. 495.031.134.110

Rua dos Expedicionários, 1029 - Centro -

Ourinhos/SP Tel.: (14) 3322-4229 e-mail:

ouripneu@ouripneu.com

Orçamento à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VR UNIT.	TOTAL
RESSOLAGEM					
1	40	unid	Pneu 1400 x 24	R\$ 3.729,00	R\$ 149.160,00
2	4	unid	Pneu 18.4 x 26 dianteiro	R\$ 4.466,00	R\$ 17.864,00
3	10	unid	Pneu 215/75R 17.5 borrachudo	R\$ 902,00	R\$ 9.020,00
4	4	unid	Pneu 24.5/32 - traseiro	R\$ 9.680,00	R\$ 38.720,00
5	8	unid	Pneu dianteiro 12.4 x 24	R\$ 2.238,00	R\$ 17.904,00
6	8	unid	Pneu traseiro 18.4 x 30	R\$ 4.466,00	R\$ 35.728,00
7	6	Unid	Pneu 12.5/80-18	R\$ 2.227,00	R\$ 13.362,00
8	30	unid	Pneu 17.5 x 25 L2	R\$ 5.214,00	R\$ 156.420,00
9	24	unid	Pneu 17.5 x 25 L3	R\$ 5.214,00	R\$ 125.136,00
10	6	Unid	Pneu 21/14-17.5	R\$ -	R\$ -
11	32	Unid	Pneu Radial 295/80 R22.5 borrachudo	R\$ 1.314,00	R\$ 42.048,00
12	12	Unid	Pneu 900x16 (formato agrícola)	R\$ 1.199,00	R\$ 14.388,00
13	80	unid	Pneu 1000 x 20 borrachudo comum	R\$ 1.265,00	R\$ 101.200,00
14	80	unid	Pneu 1000 x 20 borrachudo Radial	R\$ 1.265,00	R\$ 101.200,00
15	12	unid	Pneu 19.5L-24	R\$ 4.466,00	R\$ 53.592,00
16	4	Unid	Pneu 23/1-26 R1	R\$ 8.965,00	R\$ 35.860,00
17	30	unid	Pneu 7.50/16 borrachudo	R\$ 744,00	R\$ 22.320,00
18	20	unid	Pneu 750/16 liso	R\$ 744,00	R\$ 14.880,00
19	80	unid	Pneu Radial 275/80/22.5 borrachudo	R\$ 1.314,00	R\$ 105.120,00
VULCANIZAÇÃO					
20	8	Unid	Vulcanização Pneu 12.5/80-18	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
21	30	unid	Vulcanização Pneu 1400 x 24	R\$ 1.210,00	R\$ 36.300,00
22	20	unid	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L2	R\$ 1.210,00	R\$ 24.200,00
23	22	unid	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L3	R\$ 1.210,00	R\$ 26.620,00
24	10	unid	Vulcanização Pneu 19.5L-24	R\$ 1.210,00	R\$ 12.100,00
25	4	Unid	Vulcanização Pneu 23/1-26 R1	R\$ 1.210,00	R\$ 4.840,00
26	4	unid	Vulcanização Pneu dianteiro 12.4 x 24	R\$ 1.210,00	R\$ 4.840,00
27	4	unid	Vulcanização Pneu traseiro 18.4 x 30 (RESERVA COTA MPE)	R\$ 1.210,00	R\$ 4.840,00

Total: R\$ 1.177.342,00 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais.

Validade da proposta: 60 dias;

Pagamento: 30 dias;



Ourinhos, 31 de janeiro de 2023.

J P BELEZE
54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
DIRETOR



Assunto: Re: PLANILHA RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO

De: "OURIPNEUS - J.P. BELEZE" <ouripneu@ouripneu.com>

Data: 31/01/2023 15:07

Para: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Boa tarde,

Segue anexo a cotação solicitada,

Atenciosamente,



REFORMA DE PNEUS

ADMINISTRAÇÃO 

FINANCEIRO 

 (14) 3322-4229  OURIPNEU@OURIPNEU.COM

Em ter., 31 de jan. de 2023 às 11:35, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br> escreveu:

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual diz respeito a ressolagem e vulcanização de pneus.

Saliento que não é necessária a cotação de todos os itens. Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Departamento de Compras
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ n.º 76.968.064/0001-42



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

INSC. EST.: 170.024.897.110



APRESENTAMOS NOSSA COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DADOS DA EMPRESA	
Denominação: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	
Endereço: Av. Dr. Pedro Bentivoglio filho, Nº 30	
Bairro: Distrito Industrial	Cidade/UF: Andradina/SP
CEP: 16.902-170	Fone: (18) 3722-4671
CNPJ: 58.619.644/0001-42	E-mail: mutpneus@terra.com.br
Inscrição Estadual: 170.024.897.110	

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VR UNIT.	TOTAL
RESSOLAGEM					
01	40	unid	Pneu 1400 x 24	R\$ 4.700,00	R\$188.000,00
02	04	unid	Pneu 18.4 x 26 dianteiro	R\$ 5.100,00	R\$20.400,00
03	10	unid	Pneu 215/75R 17.5 borrachudo	R\$ 1.200,00	R\$12.000,00
04	04	unid	Pneu 24.5/32 - traseiro	R\$ 9.800,00	R\$39.200,00
05	08	unid	Pneu dianteiro 12.4 x 24	R\$ 2.700,00	R\$21.600,00
06	08	unid	Pneu traseiro 18.4 x 30	R\$ 5.000,00	R\$40.000,00
07	06	Unid	Pneu 12.5/80-18	R\$ 2.900,00	R\$17.400,00
08	30	unid	Pneu 17.5 x 25 L2	R\$ 5.500,00	R\$165.000,00
09	24	unid	Pneu 17.5 x 25 L3	R\$ 5.900,00	R\$141.600,00
10	06	Unid	Pneu 21/14-17.5	R\$ 0,00	R\$0,00
11	32	Unid	Pneu Radial 295/80 R22.5 borrachudo	R\$ 1.650,00	R\$52.800,00
12	12	Unid	Pneu 900x16 (formato agrícola)	R\$ 1.200,00	R\$14.400,00
13	80	unid	Pneu 1000 x 20 borrachudo comum	R\$ 1.450,00	R\$116.000,00
14	80	unid	Pneu 1000 x 20 borrachudo Radial	R\$ 1.400,00	R\$112.000,00
15	12	unid	Pneu 19.5L-24	R\$ 5.000,00	R\$60.000,00
16	04	Unid	Pneu 23/1-26 R1	R\$ 10.600,00	R\$42.400,00
17	30	unid	Pneu 7.50/16 borrachudo	R\$ 990,00	R\$29.700,00
18	20	unid	Pneu 750/16 liso	R\$ 950,00	R\$19.000,00
19	80	unid	Pneu Radial 275/80/22.5 borrachudo	R\$1.500,00	R\$120.000,00
VULCANIZAÇÃO					
20	08	Unid	Vulcanização Pneu 12.5/80-18	R\$ 1.200,00	R\$9.600,00
21	30	unid	Vulcanização Pneu 1400 x 24	R\$ 1.600,00	R\$48.000,00
22	20	unid	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L2	R\$ 2.000,00	R\$40.000,00
23	22	unid	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L3	R\$ 2.300,00	R\$50.600,00
24	10	unid	Vulcanização Pneu 19.5L-24	R\$ 2.200,00	R\$22.000,00
25	04	Unid	Vulcanização Pneu 23/1-26 R1	R\$ 3.100,00	R\$12.400,00
26	04	unid	Vulcanização Pneu dianteiro 12.4 x 24	R\$ 1.300,00	R\$5.200,00
27	04	unid	Vulcanização Pneu traseiro 18.4 x 30 (RESERVA COTA MPE)	R\$1.500,00	R\$6.000,00

Andradina/SP, 02de fevereiro de 2023.

MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2023.02.02 09:05:21 -03'00'

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
MARCIO ANTONIO TOZZI
RG: 18.506.183-7 SSP/SP
CPF: 085.220.168-01

End.: Av. Pedro Bentivoglio-Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022
Processo Administrativo Nº 145/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 08/12/2022 15:32:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 480,00
Descrição: Recapagem a frio em pneu 750x16 (convencional), com profundidade mínima de sulco de 11mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	vipal / VL10L	480,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	480,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 536,66
Descrição: Recapagem a frio em pneu 215/75R17,5 (radial), com profundidade mínima de sulco de 13mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / VM530L	536,66
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / RADIAL	536,66

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 760,00
Descrição: RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R20 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / VM530L	760,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / RADIAL	760,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 840,00
Descrição: RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R20 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 22MM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / DVMTB	840,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / RADIAL	840,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 840,00
Descrição: Recapagem a frio em pneu 1100R22 (radial) liso, com profundidade mínima de 14mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / VL100	840,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / RADIAL	840,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 940,00



MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: Recapagem a frio em pneu 1100R22 (radial) borrachudo, com profundidade mínima de 22mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / DVMT	940,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	BOREX / RADIAL	940,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 853,33
Descrição: RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / VM530L	853,33
RECAPADORA MARRECAS LTDA	BOREX / RADIAL	853,33

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 940,00
Descrição: RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 22MM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / DVMT	940,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	BOREX / RADIAL	940,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 1.290,00
Descrição: RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 12X16,5, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / L2	1.290,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	1.290,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 1.338,33
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 12.5/80X18, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / L2	1.338,33
RECAPADORA MARRECAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	1.338,33

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 840,00
Descrição: RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 275/80R22,5 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	vipal / VL100	840,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA	BOREX / RADIAL	840,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 960,00
Descrição: RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 275/80R22,5 (BORRACHUDO) COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / DVMTB	960,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / BORRACHUDO	960,00

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.236,66
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 14.9X28 (TM 95), ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / TM95	2.236,66
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	2.236,66

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.220,00
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 18.4X30 (TM 95), ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25 MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / TM95	3.220,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	3.220,00

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 2.291,66
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 1400X24, ALTURA, MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	vipal / L2	2.291,66
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	2.291,66

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.235,00
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 19.5L24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / L2	3.235,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	3.235,00

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 16	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.143,33
Descrição: RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 17,5X25, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / L2	3.143,33
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	3.143,33

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 8	Unidade: UN	Val. Ref.: 580,00
Descrição: RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 235/75R 17,5 (BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	VIPAL / DVMT	580,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / BORRACHUDO	580,00



MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 255,00

Descrição: Vulcanização em pneus 750x16

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	255,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	255,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 305,00

Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 215/75R17,5

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PROPRIA	305,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / RADIAL	305,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 405,00

Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1000R20

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	405,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / RADIAL	405,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 405,00

Descrição: Vulcanização em pneus 1100x22

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	405,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	405,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 405,00

Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1100R22

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	405,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / RADIAL	405,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 405,00

Descrição: Vulcanização em Pneus 275/80R22.5

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	405,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / RADIAL	405,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 455,00

Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 12X16.5



MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	455,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	455,00

LOTE 26

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 601,66
Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 12,5/80X18			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	601,66
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	601,66

LOTE 27

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 871,66
Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 14.9X28			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	871,66
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	871,66

LOTE 28

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 871,66
Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1400X24			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	871,66
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	871,66

LOTE 29

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 871,66
Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 19.5L24			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	871,66
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	871,66

LOTE 30

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UN	Val. Ref.: 871,66
Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 17.5X25			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	871,66
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	871,66

LOTE 31

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UN	Val. Ref.: 871,66
Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 18.4X30			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	871,66
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	871,66



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: **LOTE 32** Val. Ref.: 405,00
Descrição: VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 295/80X22,5

Autor	Marca/Modelo	Valor
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	PRÓPRIA	405,00
RECAPADORA MARRECCAS LTDA	BOREX / CONVENCIONAL	405,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

RECAPADORA MARRECCAS LTDA

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b45ded0122b7418f9ac4cf41fdaca014.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8b3ad87171f48bba8a568418da36426.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ab6c327abd74358af2cc61e20e91154.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3054cfbdf5844fa87efed5f830ac9ea.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30c657f2fbf44b99ac7fde7e68fbcbebe.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c74be8ff68664bfca065ba14114a57ce.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0b890a27ffe4780b4941987403f7469.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5f85d13828349eaadcc5299582e8a96.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdb8b54a41dd4f52ba8add345d417852.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37ef7d5485824c13b7da79e0335ac737.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf453e13ce84c96abceb8e39d1609f1.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85a15ec7786049c2a286b11fb5603640.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d94a1f39d5441f9b5a634a8b79a2add.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b7ecfb48dd445eba09c38d60e6f5ff3.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d04d960fe25f45978c9fa67af0c84218.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2fd4ff083814bcf96c1cd03dcadfb26.pdf>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56b499c795304bc1b15a32c670832adf.zip>

Horário: 16/12/2022 17:04 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6828a7a93714ec7b78b4657f6f120c2.pdf>



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ba366b5bf554772bc8a1645ee673997.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f955e8d501944b7af96377f157716dc.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7df3d52e28b47579874d28b0f5fe449.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6181762aaa6648bdb65f8e07394c92bf.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9373fd15bc054759bd4f9f76952fff22.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7baf2aac124841f39ed6d0fca6842d4d.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f2b3d0bae60402584c469a5facab34d.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f9c36ff6f8dfa80678bd490c2ddf0.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c89f527adec4053b9e3bfef6b53802c.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b3f8391bbf24168acfec06aa3f89812.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb1c9aec26bb4e78b97c15434bb3dc39.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10eb641f53734022b654850188f9419c.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f05a3528e314183a2e4470007ff9d24.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49fc65ab50c346c187240bec4b7a921f.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27bc5120082a418296eded4a57a6ed1b.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53bdacf9fd0043aeaff30d7fa86687a4.pdf	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b669bb12ce3d44029a91eaac2ffdfbf.zip	
Horário: 20/12/2022 18:55	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35bc7b93b7734197b259fdbd46b06542.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022
Processo Administrativo Nº 223/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIANA CARVALHO FONTES TOZZI
Data de Publicação: 24/11/2022 13:27:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.608,00

Descrição: Recapagem 12.5/80-18

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	1.600,00
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	1.608,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / G2L2	1.605,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G2L2	1.600,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.607,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.892,33

Descrição: Recapagem 14-17.5

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	1.892,33
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	1.880,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / G2L2	1.890,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G2L2	1.892,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.892,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.766,33

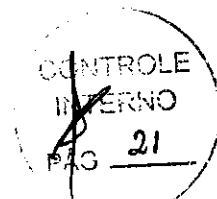
Descrição: Recapagem 19.5-24

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	2.766,33
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	2.760,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / G2L2	2.765,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.766,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G2L2	2.766,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.736,00

Descrição: Recapagem 14.9-28



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	1.736,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	1.730,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / TM95	1.735,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / DINATORQUE	1.736,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.735,00

LOTE 5

Item: 1 **Quant.: 6** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 3.767,22**
Descrição: Recapagem 18.4-34

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	3.767,22
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	3.760,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / TM95	3.765,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.767,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / SAT23	3.760,00

LOTE 6

Item: 1 **Quant.: 16** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 3.457,78**
Descrição: Recapagem 17.5-25

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	3.457,78
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	3.450,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / G2L2	3.455,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.457,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G2L2	3.450,00

LOTE 7

Item: 1 **Quant.: 25** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 2.792,11**
Descrição: Recapagem 14.00-24

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	2.792,11
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	2.790,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / G2L2	2.790,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G2L2	2.790,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.792,00

LOTE 8

Item: 1 **Quant.: 32** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 1.104,00**
Descrição: Recapagem 10.16,5



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	1.104,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	1.100,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / G2L2	1.100,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G2L2	1.104,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.103,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.790,00
Descrição: Recapagem 23.1-30

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	7.790,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	7.790,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / SAT23	7.790,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / TM95	7.790,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.144,44
Descrição: Recapagem 14.9-24

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	2.144,44
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	2.140,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / TM95	2.140,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.144,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / SAT23	2.140,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.573,56
Descrição: Recapagem 18.4-30

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	3.573,56
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	3.570,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / TM95	3.570,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / SAT23	3.570,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.573,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.048,50
Descrição: Recapagem 295/80 Radial Aro 22,5 liso



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	1.048,50
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	1.045,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBZY	1.045,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.048,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.048,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.064,56
Descrição: Recapagem 295/80 Radial Aro 22,5 misto

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	1.064,56
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	1.060,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / Misto	1.060,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.064,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.064,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 756,67
Descrição: Recapagem 295/80 Radial Aro 22,5 borrachudo

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	756,67
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	756,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / A77	755,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	756,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	756,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 667,66
Descrição: Recapagem 900 Nylon Aro 20 liso

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	667,66
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	667,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBG8	665,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	BOREX / BDL	667,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	667,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 886,67
Descrição: Recapagem 900 Nylon Aro 20 borrachudo



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	886,67
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	886,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBCB	885,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	886,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	886,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 667,66

Descrição: Recapagem 900 Radial Aro 20 liso

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	667,66
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	667,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBZY	665,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	667,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	667,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 668,43

Descrição: Recapagem 900 Radial Aro 20 borrachudo

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	668,43
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	668,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / A77	665,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	668,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	668,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 752,83

Descrição: Recapagem 1000 Nylon Aro 20 liso

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	752,83
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	750,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBG8	750,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	752,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	BOREX / BDL	752,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 836,33

Descrição: Recapagem 1000 Nylon Aro 20 borrachudo



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	836,33
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	830,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBCB	835,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	836,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	836,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 839,44

Descrição: Recapagem 1000 Radial Aro 20 liso

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	839,44
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	835,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBZY	835,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	839,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	839,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 895,44

Descrição: Recapagem 1000 Radial Aro 20 borrachudo

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	895,44
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	895,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / A77	895,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	895,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	895,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 690,89

Descrição: Recapagem 215 Radial Aro 17,5 liso

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	690,89
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	690,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBZY	690,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	690,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	690,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 56 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 714,00

Descrição: Recapagem 215 Radial Aro 17,5 misto



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	714,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	710,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / Misto	710,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	713,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	714,00

LOTE 25

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 531,50**
Descrição: Recapagem 235 Radial Aro 17,5 liso

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	531,50
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	530,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBZY	530,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	531,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	531,00

LOTE 26

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 480,00**
Descrição: Recapagem 235 Radial Aro 17,5 misto

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	480,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	480,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / Misto	480,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	479,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	480,00

LOTE 27

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 329,50**
Descrição: Recapagem 7,5 Nylon Aro 16 liso

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	329,50
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	329,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBG8	325,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	BOREX / BDL	329,50
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	329,00

LOTE 28

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UNIDADE** **Val. Ref.: 329,50**
Descrição: Recapagem 7,5 Nylon Aro 16 borrachudo



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	329,50
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	329,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBCB	325,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	329,50
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	329,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 850,11

Descrição: Recapagem 275/80 Radial Aro 22,5 liso

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	850,11
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	850,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / RBZY	850,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	850,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	850,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 763,25

Descrição: Recapagem 275/80 Radial Aro 22,5 misto

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	763,25
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	760,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / Misto	760,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	763,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	763,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 950,00

Descrição: Recapagem 275/80 Radial Aro 22,5 borrachudo

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	MELOBORR / MELOBORR	950,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. MELOBORR	950,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / A77	950,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	950,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	PRÓPRIA / PRÓPRIA	949,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4.944,84

Descrição: Recapagem 23.1-26



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	NEWPLAC / NEWPLAC	4.944,84
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Rubbernew / TM95	4.940,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / TM95	4.944,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca8e629b90c244c99030d2a274c1c79b.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8a40f36c2ab46bfac81e1830b7ff2b7.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab437fc41f2944418b3bda1d58120427.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4af2d1f1a8e49d7a0229ae6cd79d286.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8474e7ff0f9f4469997853bc335cab96.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8670d6502624282bd80ea8380cdab1f.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6b6b78aff834d9aafd27a7b26860b48.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42789ba913c0479e879b0384fceed6f4.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87fe8d6ffc1a4361b934bc759f5757d8.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c3965a0270d416b889783a4f6267334.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1484cb9264c4564b60ff72f9ada2bab.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99d745eee9654d0db6dd35be66146e35.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3014d38612c9471ebb5d354dbc41a42c.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52bd0645d2e14622b08fc78108423182.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6d67b70dd1043f79e75d1ee00995db9.pdf	
Horário: 07/12/2022 14:47	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22dbc5a92a1d443b96df71759209bf86.pdf	



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

J P BELEZE

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33257bd938e14935bc0e7b41a5b76266.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f462711db6684e9e921ea4cceba65cbd.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ef3476707a9453482725990c0a88a1d.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ffbe8cd707f416a99d683a937e41a80.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cb2fe827ea74258885ad70d08bc6d89.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3868b33a975475a97fef0bc2a057628.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/666b49212f5449e5a0968909f96ce38d.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2f98a521df6496ebec6788d28201b28.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e686cd582574cd894b989156232ca4c.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a17a2b4f16e4ee4a6a419955ebdf12f.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/547eccfa5fed45b7bc967527737b1599.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb7e298cc35b4205b165684d87365107.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/268e0365c77c4508936ab57fe4664918.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdba131d724e4ec5b2327adee34277b0.pdf>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebc2a42e290a4b0fb7c0e653bd6655a1.zip>

Horário: 02/12/2022 11:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b2a2f4843094a8e913e5602369036ff.pdf>



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/719d3189f20a45c9a7b04749208f2175.zip>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d49ecfeea0a5409f91056c26e0d0261a.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df66f7f32cfb4f40b9ab9d1cca992695.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6952300b664c4f3a80d09e08b654726f.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/161eae0c2687429d8ca12bb98d0bcc84.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/656effb34f644af6afdcd24248eb17877.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6957a862ab224e948933f1f8dbc8ef70.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/852594a4714b42b59f7acab27bafef3.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6899e0d4040f46c4ba50f10d0d130f26.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba78321cede84a8ca6cd7274cccd9e0e.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87184f22d48c4a5aa4989d9202fb2c15.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3baad38b5ed4186acf3bb7c4c6da73a.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3483eb740fe64245873ad882d1778acc.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b9db67554a945fa8dabc3f98c9076d1.pdf>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/197360ffea9d4dc497e9fa0c5a4be985.zip>

Horário: 05/12/2022 11:41 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34c8ff4f32954a96a79ab1d1339bac36.pdf>



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8df8052e82b4d86acc2911a1f1f616c.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5319760a1464482b23b001aac5b9282.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c25a0033f5914cc689f2995e30866c46.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b95557307bcd4907b46e60a27eab51c9.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5eab01940b94e6ab2d69390d570ad5c.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2d577505f1441d29a94b61d693b478c.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de8461ad7f664762809c7fda7cc68cfd.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c4e36c7bf634765b764e9d035e29ecc.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9292f52cbad04e2289fc4bb8a89e3ff3.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/416861cf2a8a4d8394fe0592ccd98fde.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9607b1824517444a8dfb0598eb4a66b6.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60c4e2990d564e1aa53483501c56c283.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f74b5ba4a03443c796eaf9b08fd84cca.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/520b5c8ec74b4e9faa17ccb519c7990.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e02aeddd82a488daa72a5ef7a66e0cf.pdf>

Horário: 07/12/2022 17:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62c12f8138974ee4b0ca77ab4b473645.pdf>



**MANDAGUARI
MANDAGUARI-PR**

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ec820b7540c42c5b4c1191d57f1b8ad.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/480b6e1d3abc442ca53de5c98d62a2c6.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c26e3b8c211481a8025f1ca854a6f92.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/084adc13195d451badb3266ab26c9e08.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/749fc6895f584ed49eb7e902858f1232.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0825922054af4627bd5d672ac5f88f76.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba62ee0edf814c03b4ee1c71102c2d6f.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecc349d5a74b40a2a2464921e35c6c94.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a296cc3054ad47ecabcc32c0a2ed4c9e.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/599e01d066424360856861f0885a6afa.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df7aa7f3b7db42b8bd1688fad41b220a.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6254c18a5ca48dd8fa2dcba60bd3da1.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3ea1eec80cd4a6fa635cfc23fada382.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13a8e2125b2642a7946c9a5adb73661c.pdf	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/823f29f57f1a4b18ae7beebda9d8efee.zip	
Horário: 02/12/2022 11:34	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5be90d60d6f04a81a6778b94f8bcc02d.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 1.124.556,00**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de serviços de ressolagem e vulcanização, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2-014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01670 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 01680 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01830 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01840 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02210 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2-019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02350 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02360 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02380 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2-017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02660 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02670 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.124.556,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviços de ressolagem e vulcanização, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 510, 511, 103, 104, 1013 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

RIBEIRÃO DO PINHAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2023.
RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **01/03/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 740.390,00** (setecentos e quarenta mil trezentos e noventa reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2023.

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por ITEM", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO", visando registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 01/03/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 740.390,00 (setecentos e quarenta mil trezentos e noventa reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - - ESTADO DO PARANÁ -



1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (**itens 01, 19 e 26**), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;
- 04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).
- 04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.
- 04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linhareta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.
- 04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).
 - b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
 - c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).
 - d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 07**).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
 - e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - g) declarar e adjudicar o vencedor;
 - h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PÁG 43

- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 44

compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmpinhal@uol.com.br e compras.pmpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02.**

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1660-000/1670-510/1680-511/1830-103/1840-104/2200-103/2210-104/2350-103/2360-104/2380-1013/2660-103/2670-104/3100-303-3390390000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

15.1.1 para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

15.1.2 para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

15.1.3 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.
16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITENS 01, 09 e 26 RESERVA DE COTA MPE.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	30	unid	Pneu 1400 x 24 (RESERVA COTA MPE)		3.570,00	107.100,00
02	02	unid	Pneu 18.4 x 26 dianteiro		4.260,00	8.520,00
03	06	unid	Pneu 215/75R 17.5 borrachudo		1.020,00	6.120,00
04	02	unid	Pneu 24.5/32 - traseiro		8.990,00	17.980,00
05	06	unid	Pneu traseiro 18.4 x 30		4.345,00	26.070,00
06	04	Unid	Pneu 12.5/80-18		2.155,00	8.620,00
07	15	unid	Pneu 17.5 x 25 L2		4.720,00	70.800,00
08	20	unid	Pneu 17.5 x 25 L3		4.855,00	97.100,00
09	20	Unid	Pneu Radial 295/80 R22.5 borrachudo		1.240,00	24.800,00
10	12	Unid	Pneu 900x16 (formato agrícola)		1.088,00	13.056,00
11	40	unid	Pneu 1000 x 20 borrachudo comum		1.185,00	47.400,00
12	40	unid	Pneu 1000 x 20 borrachudo Radial		1.168,00	46.720,00
13	10	unid	Pneu 19.5L-24		4.230,00	42.300,00
14	02	Unid	Pneu 23/1-26 R1		8.165,00	16.330,00
15	16	unid	Pneu 7.50/16 borrachudo		744,00	11.904,00
16	20	unid	Pneu 750/16 liso		724,00	14.480,00
17	06	unid	Pneu dianteiro 12.4 x 24		2.430,00	14.480,00
18	60	unid	Pneu Radial 275/80/22.5 borrachudo		1.221,00	73.260,00
19	08	Unid	Vulcanização Pneu 12.5/80-18 (RESERVA COTA MPE)		1.000,00	8.000,00
20	20	unid	Vulcanização Pneu 1400 x 24		1.225,00	24.500,00
21	12	unid	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L2		1.360,00	16.320,00
22	12	unid	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L3		1.460,00	17.520,00
23	10	unid	Vulcanização Pneu 19.5L-24		1.420,00	14.200,00
24	02	Unid	Vulcanização Pneu 23/1-26 R1		1.725,00	3.450,00
25	04	unid	Vulcanização Pneu dianteiro 12.4 x 24		1.125,00	4.500,00
26	04	unid	Vulcanização Pneu traseiro 18.4 x 30 (RESERVA COTA MPE)		1.190,00	4.760,00
			Total			740.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2023.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2023 (____/____/____), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, Fone **Comercial (_____)** e-mail _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 018/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese de valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro e os do Departamento Rodoviário e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1660-000/1670-510/1680-511/1830-103/1840-104/2200-103/2210-104/2350-103/2360-104/2380-1013/2660-103/2670-104/3100-303-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JÚNIOR**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar **POR ESCRITO** ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- b) Licença ambiental;
- c) Certificado de Regularidade do IBAMA;
- d) Registro de serviço de reforma da unidade reformadora junto ao INMETRO, conforme portarias 444/2010 e 272/2008, ambas do Ministério do desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior;
- e) Certificação do INMETRO da marca da banda de rodagem a ser utilizada nos pneus de ônibus e micro ônibus, com **data de validade e autenticados**;
- f) Certificação do INMETRO da marca da borracha a ser utilizada nos pneus de tratores, motoniveladoras e pás carregadeiras, com **data de validade e autenticados**.

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2023

OBJETO: registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 018/2023, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para fornecimento dos produtos: conforme edital

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE
LEGAL

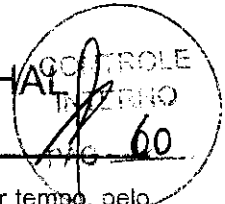
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a **BLL – Bolsa de Licitações do Brasil** a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e onô pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
17/06/2014
62

**ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE
PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

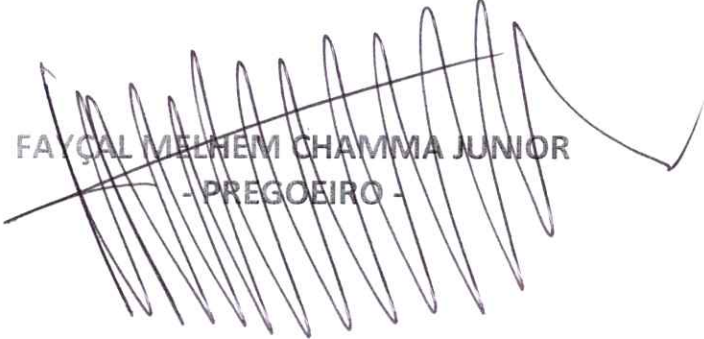


Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF Nº 88/23

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 18/23.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato, conforme qualificações já indicados no cabeçalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Assim, não cabe a este órgão jurídico adentrar na análise quanto à justificativa.



Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no edital.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

No caso em tela o valor orçado foi **R\$ 1.124.556,00** para tanto, foram cotados preços com as empresas OURIPNEUS – J P BELEZA; MUT PNEUS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP.

Também foram consultadas Atas de Registro de Preços dos Municípios de Três Barras do Paraná-Pr; Mandaguari-Pr.

Por fim, constam parecer contábil favorável e financeiro, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria 01/23 instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue: a) Presidente : Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro : Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro : Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Quanto ao pregão, temos a portaria 02/2023, que nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos, conforme Lei 1303/2006, instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023.

MARCEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
S/PR 89.542



2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ora analisados, com observância de que é necessário parecer financeiro do Secretário Municipal da Fazenda, o qual deverá ser favorável, a fim de atestar a presença do valor necessário para o prosseguimento do certame.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 07 de fevereiro de 2023.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542
Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



Atas & Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 28/02/2023 com recebimento das propostas até as 10h00min, abertura das propostas das 10h01min às 10h29min e início da sessão de disputa de preços 10h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 26.825,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de cestas básicas, kits para bebê e kits higiene conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 28/02/2023 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas de artesanato e aulas de natação, hidroginástica, danças e artes marciais voltadas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 28/02/2023 com recebimento das propostas até as 15h30min, abertura das propostas das 15h45min às 15h59min e início da sessão de disputa de preços 16h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 194.304,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/03/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 740.390,00 (setecentos e quarenta mil trezentos e noventa reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
 O Excelentíssimo Senhor Rogério Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para o fornecimento de combustível (gasolina original) para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Cambará, para o exercício do ano de 2023, limitando-se a 1.300 (um mil e trezentos) litros (Dotação Orçamentária nº 01.001-01.031.1001.2001-3.3.90.30 - Material de Consumo. Subelemento: 01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos. Desdobramento: 02 - Gasolina) da empresa Auto Posto Sakura Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.865.824/0001-36, com sede na Avenida Brasil, nº 1384, Centro, na cidade de Cambará/PR, CEP: 86.390-000, no valor de R\$5.59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) o litro, totalizando a quantia máxima de R\$7.267,00 (sete mil, duzentos e sessenta e sete centavos), tendo em vista que o valor da referida contratação não ultrapassar o teto limite aplicável para dispensa de licitação.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.
Rogério Frutuoso
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - CONTRATANTE
AUTO POSTO SAKURA LTDA. - EPP - CONTRATADA
 DO OBJETO - Aquisição de combustível (gasolina) para abastecimento do veículo oficial da CONTRATANTE, para o exercício do ano de 2023, limitando-se a 1.300 (um mil e trezentos litros).
 DO VALOR - Conforme proposta apresentada, o valor por litro de combustível (gasolina) é de R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) o litro, limitado a um total estimado de, no máximo, R\$7.267,00 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais) até o término da vigência do Contrato.
 DA FORMA DE ENTREGA - A entrega do objeto se dará de forma parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE, bem como de forma imediata, mediante a apresentação do veículo oficial da CONTRATANTE nos postos de abastecimento da CONTRATADA.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável da CONTRATANTE pelo abastecimento do veículo.
 DA VIGÊNCIA - de 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA QUAL CORRERÃO AS DESPESAS - 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30. - Material de consumo. - Subelemento: 01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos. - Desdobramento: 02 - Gasolina.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ROGERIO FRUTUOSO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 - Estado do Paraná -
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Geraldo Amarel de Oliveira, 585 - Centro - Ribeirão Claro - PR
 CEP: 86.410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
 E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023 (PMRC)
JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a utilização das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Eletrônico nº 2/2023 (PMRC) - Registro de Preços, realizado no dia 23 de janeiro de 2023 (Lances e Habilitação), objetivando a possível aquisição de óleo diesel S-10, através de empresa - Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR), de forma parcelada, para serem utilizados nos veículos, tratores e maquinários que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 00.179.490/0001-35, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	ÓLEO DIESEL S-10	SHELL ÓLEO DIESEL S10	L	300.000	R\$ 5,82

Junta-se ao procedimento Público-se,
 Ribeirão Claro-PR, 07 de fevereiro de 2023.
João Carlos Bonato
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 - Estado do Paraná -
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Departamento de Licitações e Contratos
 Rua Geraldo Amarel de Oliveira, 585 - Centro - Ribeirão Claro - PR
 CEP: 86.410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
 E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE CONSULTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022 (PMRC)
JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a utilização das partes, terceiros e eventuais interessados que a empresa PAULO HENRIQUE DE FREITAS (CNPJ: 09.307.828/0001-04) protocolou a documentação em atendimento à Chamada Pública, a qual foi analisada na data de 07 de Fevereiro de 2023, momento em que se iniciou a vigência do credenciamento, sendo a empresa devidamente credenciada.
 A Chamada Pública nº 2/2022 (PMRC) tem como finalidade o credenciamento de microempreendedor individual para execução de serviços de pintor, ajudante de pintor, eletricitista, encanador e de pedreiro, destinados a manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Ribeirão Claro, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 2/2022 (PMRC) e seus anexos.

Junta-se ao procedimento Público-se,
 Ribeirão Claro-PR, 07 de Fevereiro de 2023.
João Carlos Bonato
 Prefeito Municipal
Jacqueline de Oliveira Barão
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 - Estado do Paraná -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
 CEP: 86.410-000 - Fone: (43) 3536.1300
 e-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2022; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE
 Convocar, as candidatas relacionadas no Anexo I deste edital, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 001/2022, para comparecer no dia 09 de fevereiro de 2023, às 09h30, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se à avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- **Fotocópias**
 - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - II. Comprovante de Residência.
- **Documentos Originais:**
 - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
 - II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
 PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO ESTÁGIÁRIOS N.º 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM MAGISTÉRIO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
Emilly Nayrana dos Santos Fonseca	151.026.949-52	5ª
Gabrielly Elisa Pires Reducino	130.765.425-07	6ª
Leydiane Santos Fabiano Vaz	140.528.525-07	7ª

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

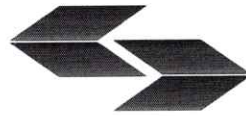
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas de artesanato e aulas de natação, hidroginástica, danças e artes marciais voltadas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 28/02/2023 com recebimento das propostas até as 15h30min, abertura das propostas das 15h45min às 15h59min e início da sessão de disputa de preços 16h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 194.304,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/03/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 740.390,00 (setecentos e quarenta mil trezentos e noventa reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 015/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021.**

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 018/2023

Nº PROC. ADM. 018/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 07/02/2023 13:41

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/02/2023 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 01/03/2023 09:00

INÍCIO DISPUTA: 01/03/2023 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 740.390,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5DWMzBP5RUA4F4FC0p1DYDANZDCyVTh3nc4W7j45NDUOvIRYd%2FMfcAnazdng5aQXT1UdQ5mTNArNP1muGYCIWXRSeudYLC0nMv7lfi2k8t48%3D>

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 07/02/2023



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo Nº 018/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 07/02/2023 13:41:15

TOTAL DO PROCESSO: 713.794,00

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP 58.619.644/0001-42 **125.250,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 054 3.449,00 **Total: 103.470,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RUZI Modelo: RUZI

Descrição: RESSOLAGEM DE PNEU 1400X24 RESSOLAGEM DE PNEU 1400X24

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 3.449,00** Total Item: 103.470,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 059 1.089,00 **Total: 21.780,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RUZI Modelo: RUZI

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1.089,00** Total Item: 21.780,00

IMPERIO PNEUS E RECÁPAGENS LTDA 36.445.798/0001-22 **108.504,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 079 4.149,00 **Total: 8.298,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROMETEC Modelo: TM 95

Descrição: RESSOLAGEM DE PNEU 18.4 X 26 DIANTEIRO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 4.149,00** Total Item: 8.298,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 062 8.879,00 **Total: 17.758,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROMETEC Modelo: TM 95

Descrição: RESSOLAGEM DE PNEU 24.5 X 32 TRASEIRO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 8.879,00** Total Item: 17.758,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 002 4.235,00 **Total: 25.410,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROMETEC Modelo: SAT 23

Descrição: RESSOLAGEM DE PNEU TRASEIRO 18.4X30 RESSOLAGEM DE PNEU TRASEIRO 18.4X30

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 4.235,00** Total Item: 25.410,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 047 8.054,00 **Total: 16.108,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROMETEC Modelo: TM 95

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 23/1-26 R1

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 8.054,00** Total Item: 16.108,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 023 2.370,00 **Total: 14.220,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROMETEC Modelo: SAT 23

Descrição: RESSOLAGEM PNEU DIANTEIRO 12.4X24



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.370,00			Total Item: 14.220,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 008	1.410,00	Total: 14.100,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: VULC	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5L-24				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.410,00			Total Item: 14.100,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 093	1.715,00	Total: 3.430,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: VULC	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 23/1-26 R1				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.715,00			Total Item: 3.430,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 052	1.115,00	Total: 4.460,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: VULC	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO 12,4X24				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.115,00			Total Item: 4.460,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 046	1.180,00	Total: 4.720,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: VULC	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO 18,4X30				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.180,00			Total Item: 4.720,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA			04.895.855/0001-89	98.420,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 040	820,00	Total: 4.920,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Borex	Modelo: RBCB	
Descrição: RESSOLAGEM DE PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 820,00			Total Item: 4.920,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 064	2.050,00	Total: 8.200,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Borex	Modelo: G2L2	
Descrição: RESSOLAGEM PNEU 12.5/80-18				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.050,00			Total Item: 8.200,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 017	1.045,00	Total: 12.540,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Borex	Modelo: AG	
Descrição: RESSOLAGEM PNEU 900X16 FORMATO AGRÍCOLA				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.045,00			Total Item: 12.540,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 047	4.000,00	Total: 40.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Borex	Modelo: G2L2	
Descrição: RESSOLAGEM PNEU 19.5L-24				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.000,00			Total Item: 40.000,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 017	720,00	Total: 11.520,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Borex	Modelo: RBCB	
Descrição: RESSOLAGEM PNEU 7.50X16 BORRACHUDO				



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 16	Valor Unit.: 720,00	Total Item: 11.520,00		
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 055	690,00	Total: 13.800,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Borex	Modelo: RBG8	
Descrição: RESSOLAGEM PNEU 750X16 LISO RESSOLAGEM PNEU 750X16 LISO				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 690,00	Total Item: 13.800,00		
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 030	930,00	Total: 7.440,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Borex	Modelo: Borex	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5/80-18				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 930,00	Total Item: 7.440,00		
J P BELEZE		54.054.937/0001-79		267.960,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 008	4.500,00	Total: 67.500,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: UNIQUE	Modelo: UNIQUE	
Descrição: RESSOLAGEM PNEU 17,5X25 L2				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4.500,00	Total Item: 67.500,00		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 057	4.755,00	Total: 95.100,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: UNIQUE	Modelo: UNIQUE	
Descrição: RESSOLAGEM PNEU 17,5X25 L3				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4.755,00	Total Item: 95.100,00		
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 015	1.200,00	Total: 72.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: UNIQUE	Modelo: UNIQUE	
Descrição: RESSOLAGEM PNEU RADIAL 275/80/22,5 BORRACHUDO				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1.200,00	Total Item: 72.000,00		
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 033	1.340,00	Total: 16.080,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: UNIQUE	Modelo: UNIQUE	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5X25 L2				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.340,00	Total Item: 16.080,00		
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 051	1.440,00	Total: 17.280,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: UNIQUE	Modelo: UNIQUE	
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5X25 L3				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.440,00	Total Item: 17.280,00		
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		03.050.725/0001-82		113.660,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 078	1.189,00	Total: 23.780,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BORR. UNIQUE RUBBER	Modelo: BXT	
Descrição: RESSOLAGEM PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.189,00	Total Item: 23.780,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 009	1.130,00	Total: 45.200,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: BORR. UNIQUE RUBBER Modelo: BXT

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1.130,00** Total Item: 45.200,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 097 1.117,00 **Total: 44.680,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BORR. UNIQUE RUBBER Modelo: BXT

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 1.117,00** Total Item: 44.680,00

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Processo Administrativo Nº 018/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 07/02/2023 13:41:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 3.570,00

Descrição: RESSOLAGEM DE PNEU 1400X24
RESSOLAGEM DE PNEU 1400X24

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G2 L2	3.550,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	3.569,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / SGG	3.570,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / G2L2	3.570,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	3.570,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 4.260,00

Descrição: RESSOLAGEM DE PNEU 18.4 X 26 DIANTEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / TM95	4.260,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	4.260,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / TM 95	4.250,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	4.259,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 1.020,00

Descrição: RESSOLAGEM DE PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / RBCB	1.020,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.019,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / BXT1	1.020,00
SOL IMPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	West Lake / West Lake	1.020,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / MDD	990,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.020,00

LOTE 4



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 8.990,00
Descrição: RESSOLAGEM DE PNEU 24.5 X 32 TRASEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / TM 95	8.980,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	8.990,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 4.345,00
Descrição: RESSOLAGEM DE PNEU TRASEIRO 18.4X30
RESSÓLAGEM DE PNEU TRASEIRO 18.4X30

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / SAT 23	4.335,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	4.344,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / TM95	4.345,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / TM95	4.345,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	4.345,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 2.155,00
Descrição: RESSOLAGEM PNEU 12.5/80-18

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G2 L2	2.145,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / SGG	2.155,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	2.155,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / G2L2	2.155,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	2.154,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 4.720,00
Descrição: RESSOLAGEM PNEU 17,5X25 L2

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	4.720,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	4.719,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / SGG	4.720,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G2 L2	4.700,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / G2L2	4.720,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 4.855,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 17,5X25 L3

Autor	Marca/Modelo	Valor
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / XHA	4.855,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	4.855,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	4.854,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / SGG	4.855,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / L3	4.845,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 1.240,00

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / TG	1.230,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / A77	1.240,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.240,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.239,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / BXT	1.240,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 1.088,00

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 900X16 FORMATO AGRÍCOLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / AG	1.085,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.087,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / BXT	1.088,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / TD 500	1.078,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.088,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 1.185,00

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / CB	1.175,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.185,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / RBCB	1.185,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.184,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / BXT	1.185,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 1.168,00

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / A77	1.165,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.167,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / BXT	1.168,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G8	1.158,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.168,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 4.230,00

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 19.5L-24

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / SGG	4.230,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G2 L2	4.220,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	4.230,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / G2L2	4.230,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	4.229,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 8.165,00

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 23/1-26 R1

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / TM 95	8.155,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / SAT23	8.165,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	8.165,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UND Val. Ref.: 744,00

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 7.50X16 BORRACHUDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / BDT1	744,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	744,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / RBCB	740,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / CB	734,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	743,00

LOTE 16



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 724,00

Descrição: RESSOLAGEM PNEU 750X16 LISO
RESSOLAGEM PNEU 750X16 LISO

Autor	Marca/Modelo	Valor
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / RBG8	720,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	723,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / BDL	724,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / G8	714,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	724,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 2.430,00

Descrição: RESSOLAGEM PNEU DIANTEIRO 12.4X24

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / TM95	2.430,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	2.430,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / TM95	2.430,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / SAT 23	2.420,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	2.429,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 1.221,00

Descrição: RESSOLAGEM PNEU RADIAL 275/80/22,5 BORRACHUDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.221,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.220,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / BXT	1.221,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PROMETEC / TG	1.211,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / A77	1.220,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 1.000,00

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5/80-18



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / VULC	1.000,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / VULC	990,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.000,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / Borex	1.000,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	999,00

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.225,00
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24			

Autor	Marca/Modelo	Valor
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.224,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / VULC	1.225,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / VULC	1.215,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / Borex	1.225,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.225,00

LOTE 21

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.360,00
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5X25 L2			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / VULC	1.360,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / Borex	1.360,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.360,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.359,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / VULC	1.350,00

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.460,00
Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5X25 L3			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.460,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / VULC	1.450,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.459,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / VULC	1.460,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / Borex	1.460,00

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.420,00
----------------	------------	--------------	---------------------



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5L-24

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / VULC	1.460,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.420,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / Borex	1.420,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / VULC	1.410,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.419,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 1.725,00

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU 23/1-26 R1

Autor	Marca/Modelo	Valor
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.725,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / VULC	1.715,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / VULC	1.725,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / Borex	1.725,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 1.125,00

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU DIANTEIRO 12,4X24

Autor	Marca/Modelo	Valor
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / VULC	1.125,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / Borex	1.125,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.125,00
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / VULC	1.115,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.124,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 1.190,00

Descrição: VULCANIZAÇÃO PNEU TRASEIRO 18,4X30

Autor	Marca/Modelo	Valor
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	PRÓPRIA / VULC	1.180,00
INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	RUZI / RUZI	1.189,00
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	BORR. UNIQUE RUBBER / VULC	1.190,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	Borex / Borex	1.190,00
J P BELEZE	UNIQUE / UNIQUE	1.190,00



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

DOCUMENTOS ANEXADOS

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edda8d023b5044ff978daabc05bdf972.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/719d3189f20a45c9a7b04749208f2175.zip>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6d3c728eac4fd0b44e21146fe926cd.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f2f2f2f34aa4baf873bd7a672dfc4be.zip>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c57b9f9f1993445db37794dce7258845.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e2624f9d62647c5b33ffe513c297615.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b446266d45064ee1b933278fd1223ac3.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/480fa3708bd44b78a07a61a5a834cfbb.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6957a862ab224e948933f1f8dbc8ef70.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9472381ab236468595dfd67d1e07b082.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f36d39e2c58c4258ac29c6505d3539d7.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53c06be3e1034798bd1d929e3f2c7b7c.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d37a477d486443eb319bf36bd12fb57.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e50699ecdc34cb3bda5d9dfc35401da.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77cb7cf7e04f49a58c1992292281384d.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b782831a25364ce1bd6a24e4173071dd.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/711bc3fab93849509ab48faadab3739b.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a14de6f4f3045a9b5f379420e94f12d.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97892c4649c14a41a5fd72ee0ae11ec4.zip>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e096ac5b95947509f1a6bb5a682c0a0.pdf>
Horário: 23/02/2023 09:10 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af3a25727fe04d0dbf613ef11f2ca1f0.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

J P BELEZE

Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/157a6866c8ff4345b3c1f913d7b4be87.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f5a20dbeff04899a6c48f12050d141e.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb6a03655a144554ad8b7ed8a1ec7322.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a2bfa29a7114d9bbd3d72c11d3077b9.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10bf5ce41fe54f56bca2af1487fabe0e.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1f48c6c114c42b28b67ce1f10aa1c93.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba956afeb094c3aafce81f9dbbd4437.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eed9b852dbe34edc8e291df60dd5be4f.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dc16b9c8b21483298ee4bf145a7bed0.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98ea971a15944559bfc7a57cee1d15ab.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/285892739b2b447ea0836c8b6707c6ff.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90b45a306b7043f9b85669a606328b19.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d336e5aadff74dd6ac9e80910dddf37.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09e9c5d48d4a41cc9d591f913a022253.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f4e3363e7134d938f8308e0f276283d.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b50766bdd15408eb7d78ae3b0d13087.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fd7c1192104e90b0ec37a0b7e711a4.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed8c62b841574d23ad8345fdd13e4f29.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b63e685c43c449fc94a64fa8f52e60a2.zip>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/390cd51782fe4c938fe261b2605f6ab5.pdf>
Horário: 23/02/2023 13:31 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1631219cc9c4fe6a01aececd7b3b695.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2de139f342134010b5a74943f710a94a.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81802d648d384b849f65ba5a627c1da1.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/823eec3873e34ff39ed49a279f2338e8.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/006ba6e9ad7046629052c91575d334cd.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f11a1178c5b449785d341414ebd2e91.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bba234d55654cc0b119e1fdb61d2464.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdd6ee9c5cc5441fb5c3ec60ecec637.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e81021959d3417b8b05e8a0efbb0cff.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df2210699bdf428593d75d8d06887b6f.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e22f142d80d43bba78713720eb431b6.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae10fe408724c37923019456c8f1930.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f4eb79420584292b5f04ece2ab92d11.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2854fad02304c5f9ac9d8a2c12a72ce.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c8c8e9d49f442269c29928eece91b4e.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5831e997cf774227ab49a16976380ca7.zip>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78a7da2885e34605881967489578030d.pdf>

Horário: 24/02/2023 10:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa373c4af3054ab4bdcd816d3eb63f72.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

SOL IMPORTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d697f45dd55546d9b33ee678c6d482f1.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acb6cdea3c244548b15eb0f27ea0a7ca.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59fd302e79de438db3f423b9a40d1b62.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9232fb9141a64bf393fdc6b08221dd81.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e28fe4d362b46e8a299ebb91a8be16b.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9223ba3149e443395bc9db264f06dbe.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba90c6f01f80405e9260d345ba2297fe.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3490dfc876949428b83b8983121dca0.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ca9226890b4408abd60fe394318f2b0.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6b92e02bb78429e83cc0ce087bc43c9.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa20fa3605804e13a1fea773f4dd08bf.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6254f581e30041f898a2def9c62abf8d.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3b450628d674d61929f93b9524ea4fe.zip>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1057eb1ee8646289b43212715e5baa2.pdf>

Horário: 28/02/2023 23:36 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87b7a5d7a42f400c92601dc046b8da08.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d50d41837f37448993a547321452e091.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca8e629b90c244c99030d2a274c1c79b.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f3c09901ade41dba76877dc1b9b91fd.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e41045b414ea409494c01550904b5d21.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b85c72c4625401cba08dd368f9bf181.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07f395b3b8cb4f1cb8df3d3dd0410dce.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7de4c2737b994d3e9d092e1383f21fba.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/906b4edcf680486e8bf04184baf9bbcb.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/022b4a74d62640018d0b970a1f5df916.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aaa22ff7a3e4333b4bd782e57f15a4d.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38097dfdb2b041ebaff908a1057ee439.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c29ddd1171c453bb3b826071207e2db.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56ecdce76546499dad162b2aace5220.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f67c5d29cb8d4e8a9a57161d29409ae9.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f6799c51b8840728a53979cb5eada32.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e278391ee57b40718c064e8e3a76dc3b.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97621d658af488bbafab25570622f7b.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c77b835355946a793b83fd9e2f5dd81.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/446de70b8f1b461babd666cc1921439e.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a8dbdd3be264e5797b711231dd1c0b1.pdf>
Horário: 01/03/2023 07:56 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3717baff601a4e4a8a44e187a396ccb6.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cee565a70a24b33a934ea03e1a69c18.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9090956240404a3c8b00f31c8fff606a.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce006c867106476a98aca55549a95cdd.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa5479ea7dfa46a0a0e88106a70ab42d.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/485bc1235975499eacb04ed6a3ed5c57.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e28cc40bb574395bc42ed58cfb7767.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96e91f09b6854e6e931962d4343f00b4.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbdc7f53e4b44074aaafc8cab14b26e0.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d1ca33ddef3405982b7b0a6163b8796.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c53c95eabeb42f282cf67381afb2127.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3e8e02f07504f73b5a962b2f5bfb96b.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/568fce3a47f34ace88d7e2944267826b.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb0b0bfe39a748cab27a6db811d00fb5.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f78e67b1cbb34a53911a8c54217cd9bd.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7ff7d23818c4987b52c37d78bd9e463.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96dfbcca9a894b7f9150de9d7e292fa4.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/761a102a2e36455fb21e1717df236817.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75d080d1b54b49ef92fb59777e284854.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83a79d293096491eaed2f033ca7c211e.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a2be8ebce9241d883ffd757affb745a.pdf>

Horário: 01/03/2023 08:13 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cef4f8e0bff94d2c8d012d73456ac446.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.445.798/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2020
NOME EMPRESARIAL IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE ALVES RIBEIRO	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO BRCAO 06
CEP 85.055-040	BAIRRO/DISTRITO IMOVEL MORRO ALTO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@MOURAOPNEUS.COM		TELEFONE (42) 3624-2244
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **14:50:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a abaixo assinada, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1982, natural de Campo Mourão – Pr, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 01564923040, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, nº 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerada a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barracão 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto as atividades de Reforma de Pneumáticos Usados, Serviços de Borracharia para veículos Automotores e Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio Único	%	Quotas	Valor R\$
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	100	100	30.000,00
TOTAL	100	100	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia única administradora terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 17 de fevereiro de 2.020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo sócio único, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2020.



Fabiane Aparecida Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalski Oliveira
Oficial Designado
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Avenida Prof. Manoel Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo N°XV6OW.Cs7qt.IvpTZ. Controle: u4H5r.qckse.

Valde esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FABIANE APARECIDA SZYCHTA IVSIA** nº046.º6859A6.

Em Cartório em Verdadeiro
Guarapuava - PR - 20 de fevereiro de 2020 - 16:37:49



Marcos Paulo Nogueira - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB N° 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 20/02/2020, NIRE: 41209290220, CNPJ: 36.445.798/0001-22, estabelecido(a) na RUA Jorge Alves Ribeiro, 1750 BRCAO 06;, Imóvel Morro Alto, Guarapuava - PR, CEP: 85055-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 01/02/2022

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00610324926	FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 09:44 SOB N° 20220714860.
PROTOCOLO: 220714860 DE 04/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201466143. CNPJ DA SEDE: 36445798000122.
NIRE: 41209290220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
PR		
NOME FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 72366038 SESP PR		
CPF 006.103.249-26		
DATA NASCIMENTO 17/10/1992		
FILIAÇÃO ALBINO SZYCHTA		
TERESINHA NELI SZYCHTA		
PERMISSÃO ACC CAT. HAB		
Nº REGISTRO 31504920040		
VALIDADE 20/04/2022		
1ª HABILITAÇÃO 07/12/2000		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR		
DATA EMISSÃO 22/04/2022		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
59798415416 PR921469549		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2386409200

2386409200

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220305220593751661>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79220305220593751661-1
Data: 03/05/2022 15:21:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66832-OL3Y;



CNJ: 06.870-0

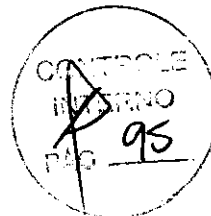
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 15:26:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:45 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **B236.F2DB.AAFF.2B1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029161466-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.445.798/0001-22**

Nome: **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 4455/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 743950 - IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 36.445.798/0001-22
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
Complemento: BRCAO 06
Bairro: IMOVEL MORRO ALTO
Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/01/2023	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 19 de janeiro de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.445.798/0001-22

Certidão n°: 2569781/2023

Expedição: 19/01/2023, às 08:15:40

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.445.798/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.445.798/0001-22
Razão Social: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Endereço: R JORGE ALVES RIBEIRO 1750 BRCAO 06 / CONRADINHO / GUARAPUAVA / PR / 85055-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020402175750005123

Informação obtida em 09/02/2023 16:05:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA – PR



ANEXO05–CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 018/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **36.445.798/0001-22 e 908.41747-07**
REPRESENTANTE E CARGO: **Fabiane Aparecida Szychta Tyski - Administrador**
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: **7.336.603-8 e 006.103.249-26**
ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750 – Barracão 06, Imóvel Morro Alto, Guarapuava – Pr.
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **0299-2 e 97.656-3**
ENDEREÇO ELETRÔNICO faturamento@mouraopneus.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO A OLANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo como Anexo01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

Item	Quantidade	Und	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		Und				
Valor total: R\$ 735.990,00 (setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa reais)						

- Valor total proposto R\$ 735.990,00 (setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa reais)

A proposta terá validade de 60(sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para fornecimento dos produtos: conforme edital

Guarapuava-Pr, 23 de Fevereiro de 2023.

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 101

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.895.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2002
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL VIRGILIO MOREIRA	NÚMERO 483	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 84.500-532	BAIRRO/DISTRITO NHAPINDAZAL	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICADOSPNEUS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3423-2003/ (42) 9810-4698
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 10:29:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

EVANDRO REBESCO, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario Renê Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná, e

MAICON GABRIEL GIONGO, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.


únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**, com sede social na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002, e subsequentes alterações, RESOLVEM de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto

Cláusula 1ª – Da Comunicação de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

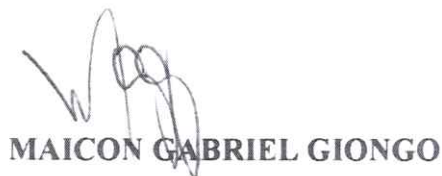
Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 1 (uma) via.

Irati (PR), 11 de fevereiro de 2022.



EVANDRO REBESCO



MAICON GABRIEL GIONGO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO TURCZYN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027847, expedida em 09/06/1989, inscrito no CPF nº 51894394968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51894394968	027847	ROGERIO TURCZYN



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:40 SOB Nº 20220978379.
PROTOCOLO: 220978379 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202476525. CNPJ DA SEDE: 04895855000189.
NIRE: 41204740715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2291751166

NOME MAICON GABRIEL GIONGO		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 102401484 BESP PR		
	CPF 086.790.599-94	DATA NASCIMENTO 18/12/1993
	FILIAÇÃO VENOR GIONGO ANAICE TEREZINHA GIONGO	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB AD
Nº REGISTRO 21539328204	VALIDADE 30/09/2011	1ª HABILITAÇÃO 16/07/2012

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Maicon Gabriel Giongo*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IRATI, PR	DATA EMISSÃO 24/11/2021
--------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73509007082
BR920604040

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		PR
NOME EVANDRO REBESCO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 67204069 SESP PR	
	CPF 004.955.059-43	DATA NASCIMENTO 20/08/1980
FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO REBESCO BLAUDINA CHEVINSKI REBESCO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 01283176565	VALIDADE 15/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 29/05/2000
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL TRATI, PR	DATA EMISSÃO 28/09/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		11543445334 PR018049753
PARANÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135758552

2135758552

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.
CNPJ: 04.895.855/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:03 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **B353.A5B8.D313.8BD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028692205-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.895.855/0001-89**
Nome: **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 281 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

CPF/CNPJ: 04.895.855/0001-89

Logradouro: RUA ALA VIRGILIO MOREIRA, N°: 483

Bairro: NHAPINDAZAL

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 43E22D9CF6FDE5B8D0536BE8CBEDB288

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 10/01/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.895.855/0001-89

Certidão n°: 35191838/2022

Expedição: 18/10/2022, às 08:15:08

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.895.855/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.895.855/0001-89
Razão Social: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA
Endereço: AL VIRGILIO MOREIRA 483 / NHAPINDAZAL / IRATI / PR / 84500-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020401114224485036

Informação obtida em 07/02/2023 15:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
Contato: (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

Item	Qty.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	30	Und.	Recapagem Pneu 1400x24	Borex	R\$ 3.570,00	R\$ 107.100,00
3	6	Und.	Recapagem Pneu 215/75R17.5	Borex	R\$ 1.020,00	R\$ 6.120,00
5	6	Und.	Recapagem Pneu 18.4x30	Borex	R\$ 4.345,00	R\$ 26.070,00
6	4	Und.	Recapagem Pneu 12.5/80x18	Borex	R\$ 2.155,00	R\$ 8.620,00
7	15	Und.	Recapagem Pneu 17.5x25 L2	Borex	R\$ 4.720,00	R\$ 70.800,00
8	20	Und.	Recapagem Pneu 17.5x25 L3	Borex	R\$ 4.855,00	R\$ 97.100,00
9	20	Und.	Recapagem Pneu 295/80R22.5 Borrachudo	Borex	R\$ 1.240,00	R\$ 24.800,00
10	12	Und.	Recapagem Pneu 900x16	Borex	R\$ 1.085,00	R\$ 13.020,00
11	40	Und.	Recapagem Pneu 1000x20 Borrachudo	Borex	R\$ 1.185,00	R\$ 47.400,00
12	40	Und.	Recapagem Pneu 1000R20 Borrachudo	Borex	R\$ 1.165,00	R\$ 46.600,00
13	10	Und.	Recapagem Pneu 19.5x24	Borex	R\$ 4.230,00	R\$ 42.300,00
14	2	Und.	Recapagem Pneu 23.1x26	Borex	R\$ 8.165,00	R\$ 16.330,00
15	16	Und.	Recapagem Pneu 7.50x16 Borrachudo	Borex	R\$ 740,00	R\$ 11.840,00
16	20	Und.	Recapagem Pneu 7.50x16 Liso	Borex	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
17	6	Und.	Recapagem Pneu 12.4x24	Borex	R\$ 2.430,00	R\$ 14.580,00
18	60	Und.	Recapagem Pneu 275/80R22.5 Borrachudo	Borex	R\$ 1.220,00	R\$ 73.200,00
19	8	Und.	Vulcanização Pneu 12.5/80x18	Borex	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
20	20	Und.	Vulcanização Pneu 1400x24	Borex	R\$ 1.225,00	R\$ 24.500,00
21	12	Und.	Vulcanização Pneu 17.5x25 L2	Borex	R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00
22	12	Und.	Vulcanização Pneu 17.5x25 L3	Borex	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
23	10	Und.	Vulcanização Pneu 19.5x24	Borex	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00
24	2	Und.	Vulcanização Pneu 23.1x26	Borex	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00
25	4	Und.	Vulcanização Pneu 12.4x24	Borex	R\$ 1.125,00	R\$ 4.500,00
26	4	Und.	Vulcanização Pneu 18.4x30	Borex	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
Valor Total da Proposta						R\$ 713.530,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 713.530,00 (setecentos e treze mil e quinhentos e trinta reais).

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições de prazos de entrega, garantia e pagamentos estabelecidos em edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir do início do pregão.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2023

DADOS BANCÁRIOS:

Banco 0748 – Sicredi
Agência: 0719
Conta Corrente: 25112-7

Irati, 01 de março de 2023.

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA:04895855000189
Assinado de forma digital por
RECAPADORA FABRICA DOS
PNEUS LTDA:04895855000189
Dados: 2023.02.23 09:04:16
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco
CPF: 004.955.059-43
RG: 6.720.406-9
Sócio Administrador
Representante Legal

Maicon Gabriel Giongo
CPF: 086.790.599-94
RG: 10.240.148-4
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
FAG 113

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.054.937/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1984	
NOME EMPRESARIAL J P BELEZE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO	NÚMERO 1029	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.900-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OURIPNEU@OURIPNEU.COM	TELEFONE (14) 3322-4229/ (14) 9880-9210		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **15:38:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FIRMA INDIVIDUAL

00



01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SÃO PAULO.

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP - BRASIL SOLTEIRO

filho de JOSÉ OZARIO BELEZE E APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 08-08-1953, portador do Documento de identidade n.º 13 138 218

expedido pelo SEC.SEG.PÚBLICA SP CPF n.º 01 04659596877

residente na RUA LOPES TROVÃO, Nº 542, CENTRO - OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP. 19900 -

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 35 1 0255353 9 04

03 DATA DO DEFERIMENTO

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 J P BELEZE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 950 FUNDOS

08 VILA MORAES 09 19900

10 OURINHOS 11

12 S P

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 5.000.000,00

15 030185

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMPRA E VENDA DE PNEUS NOVOS E USADOS, COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA

16 17 18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

JEAN PIERRE BELEZE:04659596877 9596877

Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877 Dados: 2022.04.06 17:23:30 -03'00'

08 DATA 20-12-1984

ASSINATURA DO TITULAR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-1 Data: 07/04/2022 09:01:58 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93640-15GE;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 CANCELAMENTO
 ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
 TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

12 DEZ 1984

REGISTRO Nº 35102553539

JEAN PIERRE Assinado de forma digital por JEAN PIERRE
BELEZE:04659 BELEZE:04659596877
596877 Dados: 2022.04.06 17:23:38 -03'00'

CC 115
 115
 Cartório Azevêdo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-2
 Data: 07/04/2022 09:01:58
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93641-JYLF;



CNJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONVÊNIO OURINHOS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA MASCULINO CASADO(A) COMUNHÃO PARCIAL NACIONALIDADE SEXO

Emancipado por filho de JOSÉ OSÓRIO BELEZE APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 08/08/1953 profissão EMRESÁRIO

CPF 01 04659596877 identidade 13.138,218 - SSP - SP

residente RUA LOPES TROVÃO 542 FUNDOS CENTRO 19900-150 OURINHOS SP

...estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - Abertura de Filial 8 - Cancelamento de Filial 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF 9 - Cancelamento de SEDE 4 - Abertura de Filial em Outra UF 5 - Alteração de Dados da Sede 0 - Proteção de Nome Empresarial 6 - Alteração de dados da Filial

03 J P BELEZE

04 35102553539 NOME EMPRESARIAL

06 RUA DO EXPEDICIONÁRIO 1.051 07 CENTRO

08 19900-041 OURINHOS 09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSIVO

11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - ENQUADRAMENTO EPP 12 54.054.937/0001-79 CNPJ - BASICO

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA) COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE BORRACHARIA, RESSOLAGEM E RECAUCHUTAGEM

Table with 2 columns: CÍDIGO DE ATIVIDADE, values: 13 5030004, 14 5020204, 15, 16, 17

DATA 12/12/2003 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/advogado/procurador) J. P. BELEZE



AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JEAN PIERRE BELEZE:046 59596877 Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877 Dados: 2022.04.06 17:23:46 -03'00'

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 86.366/04-0 SECRETÁRIO GERAL JUCESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375

Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-3 Data: 07/04/2022 09:01:59 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93642-4VSB;

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3510255353-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEAN PIERRE BELEZE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ourinhos			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (no casado) Separação de bens	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) JOSÉ OZÓRIO BELEZE		FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA BETON BELEZE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1963	IDENTIDADE (número) 13138218	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2018
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Lopes Trovao		NÚMERO 542	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antonio		CEP 19900-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Ourinhos		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL J P BELEZE		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua do Expedicionário		NÚMERO 1029	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 19900-041	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Ourinhos		UF SP	PAIS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) OURIPNEU@OURIPNEU.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 54.054.937/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO J P BELEZE		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 24/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente administrativo) JEAN PIERRE BELEZE (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029376457-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO Nº 152.398/21-1

SECRETARIA GERAL



JUCESP

JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
 Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
 Dados: 2022.04.06 17:23:53 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-4
 Data: 07/04/2022 09:01:59
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93643-FE0Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA BRASIL

8852-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



41663543

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.138.218-4 2 via 23/05/2018

DATA DE EXPEDIÇÃO

HOME JEAN PIERRE BELEZE

FILIAÇÃO JOSÉ OZORIO BELEZE APARECIDA BETON BELEZE

NATURALIDADE OURINHOS - SP

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1963

DOC ORIGEM OURINHOS-SP OURINHOS CC:LV.B016/FLS.222 /Nº04679

CPE 046595968/77

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822312205492342001>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149822312205492342001-1
Data: 23/12/2020 16:40:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX60675-HLJC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

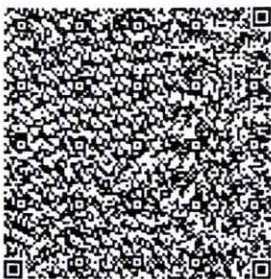


071.017-9
B-936



Foto (online)

071.017-9
B-936



Valores



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822312205492342001>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149822312205492342001-2
Data: 23/12/2020 16:40:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX60676-EBQG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P BELEZE
CNPJ: 54.054.937/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:03 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **BD43.23A0.0880.252A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.054.937

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43950068

Data e hora da emissão 14/02/2023 15:42:32

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.054.937/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020516520-43
Data e hora da emissão 14/02/2023 15:42:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Folha 01 de 01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SMF/GRA/322-2023

Prezado(a) Sr(a).

Certifico, atendendo ao requerido pelo munícipe interessado, para fins de DIREITO, que conforme informações do setor de Gerência de Recuperação de Ativos, **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** sobre o seguinte cadastro mobiliário:

Inscrição Municipal: 11240634

Razão Social/Nome: J P BELEZE

CNPJ/CPF: 54.054.937/0001-79

Rua/Av./Trav.: RUA DO EXPEDICIONÁRIO Nº 1029


Loteamento/Bairro: CENTRO

A Fazenda Municipal ressalva o direito de exigir o pagamento de qualquer débito que venha a ser apurado com referência ao cadastro acima descrito.

A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Ourinhos, 17 de fevereiro de 2023.

 gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEX RODRIGUES ALEXANDRE PEREIRA
Data: 17/02/2023 15:14:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALEX RODRIGUES ALEXANDRE PEREIRA

Gerente de Recuperação de Ativos



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.054.937/0001-79
Razão Social: J P BELEZE
Endereço: R DO EXPEDICIONARIO 1029 / CENTRO / OURINHOS / SP / 19900-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

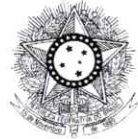
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020201282917884920

Informação obtida em 14/02/2023 15:40:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P BELEZE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.054.937/0001-79

Certidão n°: 30499766/2022

Expedição: 15/09/2022, às 11:40:29

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P BELEZE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.054.937/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVELCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa J P BELEZE, inscrita no CNPJ Nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JEAN PIERRE BELEZE, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963, responsável pela assinatura da Ata, vem apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão em epígrafe.

IT	UN	QT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	UN	30	Pneu 1400 x 24 (RESERVA COTA MPE)	UNIQUE	R\$ 3.570,00	R\$ 107.100,00
2	UN	2	Pneu 18.4 x 26 dianteiro	UNIQUE	R\$ 4.260,00	R\$ 8.520,00
3	UN	6	Pneu 215/75R 17.5 borrachudo	UNIQUE	R\$ 1.020,00	R\$ 6.120,00
4	UN	2	Pneu 24.5/32 - traseiro	UNIQUE	R\$ 8.990,00	R\$ 17.980,00
5	UN	6	Pneutraseiro 18.4 x 30	UNIQUE	R\$ 4.345,00	R\$ 26.070,00
6	UN	4	Pneu 12.5/80-18	UNIQUE	R\$ 2.155,00	R\$ 8.620,00
7	UN	15	Pneu 17.5 x 25 L2	UNIQUE	R\$ 4.720,00	R\$ 70.800,00
8	UN	20	Pneu 17.5 x 25 L3	UNIQUE	R\$ 4.855,00	R\$ 97.100,00
9	UN	20	Pneu Radial295/80 R22.5 borrachudo	UNIQUE	R\$ 1.240,00	R\$ 24.800,00
10	UN	12	Pneu 900x16 (formato agrícola)	UNIQUE	R\$ 1.088,00	R\$ 13.056,00
11	UN	40	Pneu 1000 x 20 borrachudo comum	UNIQUE	R\$ 1.185,00	R\$ 47.400,00
12	UN	40	Pneu 1000 x 20 borrachudo Radial	UNIQUE	R\$ 1.168,00	R\$ 46.720,00
13	UN	10	Pneu 19.5L-24	UNIQUE	R\$ 4.230,00	R\$ 42.300,00
14	UN	2	Pneu 23/1-26 R1	UNIQUE	R\$ 8.165,00	R\$ 16.330,00
15	UN	16	Pneu 7.50/16 borrachudo	UNIQUE	R\$ 744,00	R\$ 11.904,00
16	UN	20	Pneu 750/16 liso	UNIQUE	R\$ 724,00	R\$ 14.480,00
17	UN	6	Pneu dianteiro 12.4 x 24	UNIQUE	R\$ 2.430,00	R\$ 14.580,00
18	UN	60	Pneu Radial 275/80/22.5 borrachudo	UNIQUE	R\$ 1.221,00	R\$ 73.260,00
19	UN	8	Vulcanização Pneu 12.5/80-18(RESERVA COTA MPE)	UNIQUE	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
20	UN	20	Vulcanização Pneu 1400 x 24	UNIQUE	R\$ 1.225,00	R\$ 24.500,00
21	UN	12	VulcanizaçãoPneu 17.5 x 25 L2	UNIQUE	R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00
22	UN	12	VulcanizaçãoPneu 17.5 x 25 L3	UNIQUE	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
23	UN	10	Vulcanização Pneu 19.5L-24	UNIQUE	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00
24	UN	2	Vulcanização Pneu 23/1-26 R1	UNIQUE	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00
25	UN	4	Vulcanização Pneu dianteiro 12.4 x 24	UNIQUE	R\$ 1.125,00	R\$ 4.500,00
26	UN	4	VulcanizaçãoPneutraseiro 18.4 x 30 (RESERVA COTA MPE)	UNIQUE	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
					TOTAL	R\$ 740.390,00

VALOR TOTAL: R\$ 740.390,00 (Setecentos e quarenta mil trezentos e noventa reais)

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados Separados e incidentes sobre o fornecimento.



Ribeirão do Pinhal, 1º de março de 2023

J P

BELEZE:54

05493700

0179

Assinado de
forma digital por J

P

BELEZE:54054937

000179

Dados: 2023.02.14

16:27:09 -03'00'

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
CPF 046.595.968-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.619.644/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1988	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.902-170	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MUTPNEUS@TERRA.COM.BR	TELEFONE (18) 3722-4671		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **11:08:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 98 370-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 5805-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 324-5404 - Fax: (31) 324-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310109-1; Data: 21/06/2017 13:33:34

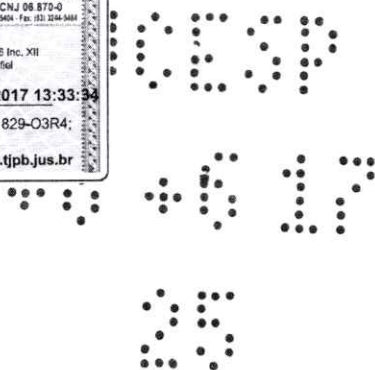
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31829-03R4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP PROTOCOLO
0.580.378/17-2



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ-58.619.644/0001-42

MARCIO ANTONIO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1968 na cidade de Guaracai/SP, portador do RG nº 18.506.183 SSP/SP e do CPF nº 085.220.168-01, residente e domiciliado na Rua Evandro Brembati Calvoso, nº 1.554, Bairro Centro, CEP 16901-020, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

PAULO ROBERTO TOZZI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/11/1963 na cidade de Guaracai/SP, portador do RG nº 15.823.627-7 SSP/SP e do CPF nº 092.024.138-78, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35207876885 em sessão de 10/02/1988, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.644/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:

I - DA ADMISSAO DE SÓCIAS

Admite-se na sociedade a sócia **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, natural de Andradina/SP, nascida em 05/11/1966, portadora do RG nº 18.890.910-2 SSP/SP expedido em 09/02/2011 e do CPF nº 061.624.508-48, residente e domiciliada na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

Admite-se também na sociedade a sócia **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Guaracai/SP, nascida em 04/03/1992, portadora do RG nº 48.372.739-8 SSP/SP expedido em 21/06/2005 e do CPF nº 415.449.048-60, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 279, Bairro Jardim das Águas, CEP 16900-155, em Andradina, Estado de São Paulo.

II - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Retira-se da sociedade, por sua livre e espontânea vontade, o sócio **PAULO ROBERTO TOZZI**, cedendo e transferindo a TÍTULO ONEROSO a totalidade das suas quotas de capital que possuía na sociedade, um total de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da seguinte forma: 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **ILZA CALISTER MARTINS TOZZI**, e 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, que perfazem R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida e já qualificada neste instrumento **TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI**, as quais efetuam o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente

Paulo Roberto Tozzi

Tathiane

✓

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58015-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3246-5464 Fax: (33) 3244-5464

Autenticação Digital

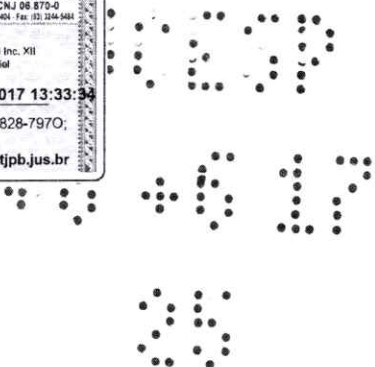
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310109-2; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31828-7970;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



do país, dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PRIMEIRA - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP** e tem sua sede e domicílio na Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, n.º 30, Bairro Distrito Industrial, CEP 16902-170, em Andradina, Estado de São Paulo.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
MARCIO ANTONIO TOZZI	15.000	R\$ 15.000,00
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

fcw tozzi ✓
Tathiane
 2 ✓

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 98 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barragem do Estádio - 50050-000 - Recife/PE - Tel.: (51) 334-5404 - Fax: (51) 334-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310109-3; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31827-XOMX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



QUINTA - O objeto social é a exploração do ramo de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, NOVOS E USADOS E SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em **12/01/1988** e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A administração da sociedade cabe somente ao sócio **MARCIO ANTONIO TOZZI**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Scw 70.382

Scw 70.382

3 ✓



Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

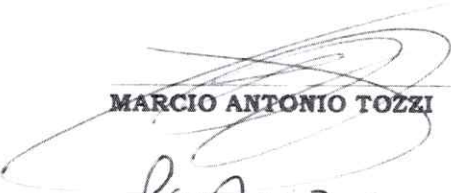
Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Andradina, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (Duas) testemunhas a tudo ciente.

Andradina (SP), 29 de Maio de 2017.


MARCIO ANTONIO TOZZI

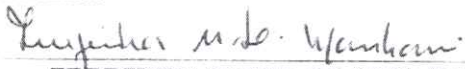

PAULO ROBERTO TOZZI


ILZA CALISTER MARTINS TOZZI


TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI


LUIS HENRIQUE MANHANI
RG: 18.357.827-2 SSP/SP

TESTEMUNHAS:


TEREZINHA MARIA DE LIMA MANHANI
RG: 18.357.894-6 SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB. CEP 54055-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310109-5; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF131825-OSQZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

433

JUCESP
08 JUN 2017
SINCONTABILIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 188.333/17-4

FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL



JUCESP

CONTROLE
NÚMERO
134

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUNT

8866-6

6B444459

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAU PLAS IJLAK

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.506.183-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2016

NOME
MARCIO ANTONIO TOZZI

FILIAÇÃO
GENTIL TOZZI
ANTONIA GARCIA TOZZI

NATURALIDADE
GUARAÇÁ - SP DATA DE NASCIMENTO
26/11/1968

DOC ORIGEM
ANDRADINA SP ANDRADINA CC:LV.B16 /FLS.207 /Nº04694

CPF
085220168/01

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Capitão Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48651505181023000999-1; Data: 15/05/2018 10:37:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67822-GUHN; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Váber de Miranda Cavalotti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CIC

NASCIMENTO 26.11.68	INSCRIÇÃO NO CPF 085 220 168 01
CONTRIBUINTE MARCIO ANTONIO TOZZI	

Marcio Antonio Tozzi

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Marcio Antonio Tozzi

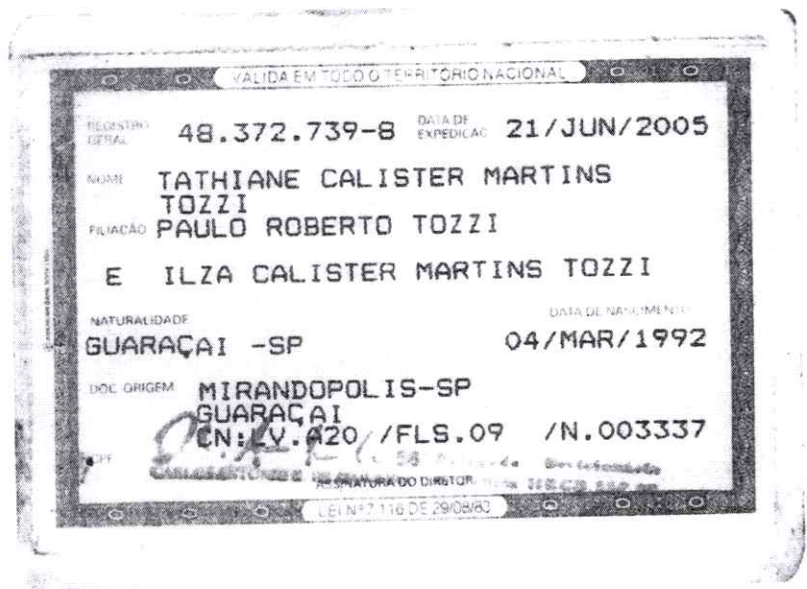
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6
de Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Coqueiros - 51001-900 - CEP 51025-900 - www.azevedobastos.br - Tel: 031 3244-6464 - Fax: 031 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48651505181023010061-1; Data: 15/05/2018 10:37:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67841-Z7NU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP 53020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5054 - Fax: (51) 3344-5054

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48652106171332310247-1; Data: 21/06/2017 13:33:36


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31831-VYQ1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTROLE INTERNO
PAG 137

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO FERRELLI DE TOZZI

8866-6

68444459

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAU PUS IJIAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 18.506.183-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/11/2016

NOME: MARCIO ANTONIO TOZZI

FILIAÇÃO: GENTIL TOZZI ANTONIA GARCIA TOZZI

MUNICÍPIO: GUARAÇÁ - SP DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1968

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: ANDRADINA SP ANDRADINA CC:LV.B16 /FLS.207 /Nº04694

CPF: 085220168/01

Delegado de Polícia Estadual IRIGDO SIF SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48651505181023000999-1; Data: 15/05/2018 10:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGX67822-GUHN,
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>



C/C

NASCIMENTO 26.11.68	INSCRIÇÃO NO CPF 085 220 168 01
CONTRIBUINTE MARCIO ANTONIO TOZZI	

Marcio Antonio Tozzi

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Marcio Antonio Tozzi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - www.aprecartorio.net.br - Tel: (33) 3240-5404 - Fax: (33) 3244-5440

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48651505181023010061-1; Data: 15/05/2018 10:37:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX67841-Z7NU.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rel. Vêbe de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTROLE INTERNO
PAG 139



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.rj.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310247-1; Data: 21/06/2017 13:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31831-VYQ1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



 **RECEITA FEDERAL**
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
415.449.048-60

Nome
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI


Nascimento
04/03/1992



REALIZAÇÃO

Cartão de uma Pessoa Física Matrícula nº
Deve ser apresentado juntamente com o documento de identificação.

Emissão
MAR/2009



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Presidente (Cartão Pessoal) 140: Tathiane Calister Martins Tozzi - CPF 415.449.048-60 - endereço eletrônico: www.azevedobastos.com.br - Tel: 31 33646111 - Fax: 31 33646111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310210-1; Data: 21/06/2017 13:33:34

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF131830-YNWX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Trib.: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTROLL
P 141

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
0501-7
PROIBIDO PLASTIFICAR
8578-085760
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO CIVIL 18.890.910-2 DATA DE EMISSÃO 09/FEV/2011
NOME ILZA CALISTER MARTINS TOZZI
FILIAÇÃO POMPILIO ANTONIO MARTINS
E IRACEMA CALISTER MARTINS
MUNICÍPIO ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1966
LOCAL DE NASCIMENTO ANDRADINA SP
ANDRADINA
CC: LV.B18 /FLS.43 /N.005125
Nº 061624508/48
187 Delegado Divisório
Roberto Antonio de Paula BRCD SSPSP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Barra Dos Estados - Joo Pessoa PB - CEP 58020-900 PB - www.cartoriospb.com.br - Tel: (35) 3244-5004 Fax: (35) 3244-5003
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48652106171332310035-1; Data: 21/06/2017 13:33:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF131823-QY0J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
061.624.508-48

Nome
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

Nascimento
05/11/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
DF86.0AE0.74D9.FD51

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:48:05 do dia 29/09/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.serviobastos.tpb.br - Tel: 33 3240-5004 - Fax: 33 3240-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310077-1; Data: 21/06/2017 13:33:32

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31824-H5CH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

CONTROLE INTERNO
143

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
415.449.048-60

Nome
TATHIANE CALISTER MARTINS TOZZI


Nascimento
04/03/1992



REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAR/2009



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1165 - Barra dos Espíritos - João Pessoa/PB - CEP 53020-001 - www.azevedobastos.rj.br - Tel: (51) 2244-9404 - Fax: (51) 2244-9404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310210-1; Data: 21/06/2017 13:33:35

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31830-YNWX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

CONTROLE INTERNO
PÁG 144

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
0501-7
PROIBIDO PLASTIFICAR
PARTIDARIA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	18.890.910-2	DATA DE EMISSÃO	09/FEV/2011
NOME	ILZA CALISTER MARTINS TOZZI		
DESCRIÇÃO	POMPILIO ANTONIO MARTINS E IRACEMA CALISTER MARTINS		
NACIONALIDADE	ANDRADINA -SP	DATA DE NASCIMENTO	05/NOV/1966
ENDEREÇO	ANDRADINA SP ANDRADINA CC:LV.B18 /FLS.43 /N.005125		
TELEFONE	061624508/48		

187 Delegado Divisionário
Roberto Azevedo Bastos de Polícia BRGD SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Barra dos Grammas - João Pessoa/PB - CEP 53255-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33464004 - Fax: 33464044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310035-1; Data: 21/06/2017 13:33:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31823-QYDJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
061.624.508-48

Nome
ILZA CALISTER MARTINS TOZZI

Nascimento
05/11/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
DF86.0AE0.74D9.FD51

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 10:48:05 do dia 29/09/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
R. Presidente Epitácio Pessoa 1143 - Bairro Dos Estúdios - 55050-000 - Recife/PE - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 2145-5404 - Fax: (81) 2144-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48652106171332310077-1; Data: 21/06/2017 13:33:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI31624-H5CH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
CNPJ: 58.619.644/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:44 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **F4A2.E3CF.87E1.20BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.619.644/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010028957-43
Data e hora da emissão 02/01/2023 14:21:24
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.619.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43610642

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/01/2023 14:17:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO
PROTOCOLADO EM 30/01/2023
CERT - 2000



REQUERIMENTO

INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA

com CNPJ (MF) 58.619.644/0001-42, Inscrição Estadual n.º
170.024.897.110 com sede à AVENIDA DR. PEDRO BENTIVOGLIO FILHO

N.º 30 representado(a) por MARCIO ANTONIO TOZZI

abaixo assinado, CPF: n.º 085.220.168-01 Residente a Rua MATO GROSSO Nº 530

STELLA MARIS AND/SP requer uma certidão POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
de tributos municipais, lançados em nome do

requerente, até a presente data.

DATA: 30/01/2023

MARCIO ANTONIO TOZZI

REQUERENTE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que (a) empresa(s) acima especificada(s), encontram-se com seus débitos pagos em dia até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários, ressalvando-se eventuais débitos que possam posteriormente serem apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (30) Trinta dias do mês de JANEIRO de Dois Mil e Vinte e Três (2.023).

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs.: O CNPJ 58.619.644/0001-42 consta débitos com exigibilidade suspensa conforme parcelamento Simples Nacional.

Obs: Prazo de validade 30 dias.

1.º VIA - REQUERENTE
EMENDAS OU RASURAS ANULAM A CERTIDÃO


Viviane Teixeira de Marchi

Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Oséias Ribeiro dos Santos

Diretor da Div. de Arrec. e Cobrança

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801
Dados: 2023.01.30 13:23:39 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 31/01/2023

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GKNB1569
CÓDIGO SEGURANÇA: 8536.6615.6 133.6973

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Ecrevente
Emul.: 17,42 TFD; 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.619.644/0001-42
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA
Endereço: AV DOUTOR PEDRO BENTIVOGLIO FILHO 30 / DISTRITO INDUSTRIAL /
ANDRADINA / SP / 16902-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013100380934105108

Informação obtida em 10/02/2023 08:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 152

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.619.644/0001-42

Certidão nº: 113086/2023

Expedição: 02/01/2023, às 14:23:40

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.619.644/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 58.619.644/0001-42 * INSC. EST.: 170.024.897.110



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO 05
PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	
Endereço: Av. Dr. Pedro Bentivoglio filho, Nº 30	
Bairro: Distrito Industrial	Cidade/UF: Andradina/SP
CEP: 16.902-170	Fone: (18) 3722-4671
CNPJ: 58.619.644/0001-42	E-mail: mutpneus@terra.com.br
Inscrição Estadual: 170.024.897.110	

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 0273-9	Conta Corrente: 19750-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Marcio Antônio Tozzi	
Endereço: Rua Mato Grosso, Nº 530	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Andradina/SP
CEP: 16.901-090	Fone: (18) 3722-4671
CPF: 085.220.168-01	RG: 18.506.183-7
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio/Proprietário	

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo01, que integram instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Quant.	UN.	Produto	Marca/Modelo	V. Unit.	V. Total
01	30	UN.	Pneu 1400 x 24 (RESERVA COTA MPE)	RUZI	R\$ 3.569,00	R\$ 107.070,00
02	02	UN.	Pneu 18.4 x 26 dianteiro	RUZI	R\$ 4.259,00	R\$ 8.518,00
03	06	UN.	Pneu 215/75R 17.5 borrachudo	RUZI	R\$ 1.019,00	R\$ 6.114,00
04	02	UN.	Pneu 24.5/32 - traseiro	RUZI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	06	UN.	Pneu traseiro 18.4 x 30	RUZI	R\$ 4.344,00	R\$ 26.064,00
06	04	UN.	Pneu 12.5/80-18	RUZI	R\$ 2.154,00	R\$ 8.616,00
07	15	UN.	Pneu 17.5 x 25 L2	RUZI	R\$ 4.719,00	R\$ 70.785,00

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP
Fone: (18) 3722-4671

MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801
Dados: 2023.02.27 08:34:18 -03'00'



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

INSC. EST.: 170.024.897.110



08	20	UN.	Pneu 17.5 x 25 L3	RUZI	R\$ 4.854,00	R\$ 97.080,00
09	20	UN.	Pneu Radial295/80 R22.5 borrachudo	RUZI	R\$ 1.239,00	R\$ 24.780,00
10	12	UN.	Pneu 900x16 (formato agrícola)	RUZI	R\$ 1.087,00	R\$ 13.044,00
11	40	UN.	Pneu 1000 x 20 borrachudo comum	RUZI	R\$ 1.184,00	R\$ 47.360,00
12	40	UN.	Pneu 1000 x 20 borrachudo Radial	RUZI	R\$ 1.167,00	R\$ 46.680,00
13	10	UN.	Pneu 19.5L-24	RUZI	R\$ 4.229,00	R\$ 42.290,00
14	02	UN.	Pneu 23/1-26 R1	RUZI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	16	UN.	Pneu 7.50/16 borrachudo	RUZI	R\$ 743,00	R\$ 11.888,00
16	20	UN.	Pneu 750/16 liso	RUZI	R\$ 723,00	R\$ 14.460,00
17	06	UN.	Pneu dianteiro 12.4 x 24	RUZI	R\$ 2.429,00	R\$ 14.574,00
18	60	UN.	Pneu Radial 275/80/22.5 borrachudo	RUZI	R\$ 1.220,00	R\$ 73.200,00
19	08	UN.	Vulcanização Pneu 12.5/80-18(RESERVA COTA MPE)	RUZI	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
20	20	UN.	Vulcanização Pneu 1400 x 24	RUZI	R\$ 1.224,00	R\$ 24.480,00
21	12	UN.	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L2	RUZI	R\$ 1.359,00	R\$ 16.308,00
22	12	UN.	Vulcanização Pneu 17.5 x 25 L3	RUZI	R\$ 1.459,00	R\$ 17.508,00
23	10	UN.	Vulcanização Pneu 19.5L-24	RUZI	R\$ 1.419,00	R\$ 14.190,00
24	02	UN.	Vulcanização Pneu 23/1-26 R1	RUZI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	04	UN.	Vulcanização Pneu dianteiro 12.4 x 24	RUZI	R\$ 1.124,00	R\$ 4.496,00
26	04	UN.	Vulcanização Pneu traseiro 18.4 x 30 (RESERVA COTA MPE)	RUZI	R\$ 1.189,00	R\$ 4.756,00
TOTAL R\$ 702.253,00 (Setecentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais).						

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60(sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671

MARCIO ANTONIO

TOZZI:08522016801

Assinado de forma digital por MARCIO

ANTONIO TOZZI:08522016801

Dados: 2023.02.27 08:34:36 -03'00'



INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ 58.619.644/0001-42

*

INSC. EST.: 170.024.897.110

Prazo para fornecimento dos produtos: conforme edital

Ribeirão do Pinhal/PR, 22 de fevereiro de 2023.

**MARCIO ANTONIO
TOZZI:08522016801**

Assinado de forma digital por

MARCIO ANTONIO

TOZZI:08522016801

Dados: 2023.02.27 08:34:48 -03'00'

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

MARCIO ANTONIO TOZZI

RG: 18.506.183-7 SSP/SP

CPF: 085.220.168-01

End.: Av. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - Pq. Industrial - CEP 16.902-170

Andradina/SP

Fone: (18) 3722-4671



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.050.725/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1999
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFONSO PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCA PEREIRA SILVA	NÚMERO 745	COMPLEMENTO *****
CEP 19.400-000	BAIRRO/DISTRITO EMPRES. CENTER L ANTONIO TURAT	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCPHATININGA@UOL.COM.BR		TELEFONE (18) 3271-1014
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **14:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração DREL
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.503.728/20-2



05 08 2020
 7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

027861332-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP		PORTE Normal	
LOGRADOURO RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	NUMERO 745	COMPLEMENTO	CEP 19400-000
MUNICÍPIO Presidente Venceslau	UF SP	TELEFONE (67)30268989	EMAIL REGISTRO@VIACONTABILMS.COM.BR
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 03.050.725/0001-82	NIRE - SEDE 3521557095-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 22/07/2020	

JU
S

30

PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

285.794/20-6

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 10 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 5º, DECRETO 1.800/96



- Gerência de Guarda e Distribuição
- () Verificação CHAE Comércio de Combustíveis
 - () Verificação de Ficha Cadastral
 - () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
 - () MEI sem Cadastro
 - () MEI com Cadastro
 - () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - () Vide Protocolo

[Handwritten signature]

923005
05 09 20



At: *Launa*



Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Auto
cancelado



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 10 DA FIRMA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Os abaixo assinados **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e **KELLY CAROLINI DENIPOTTI**, brasileira, solteira e maior, empresária, natural de Murutinga do Sul – SP, data de nascimento 10/05/1984, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 45.371.492-4 SSP-SP e CPF. (MF) nº 362.856.188-80, residente e domiciliada a Rua Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada de “**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**”, situada na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35215570951 em sessão de 11/03/1999, resolvem de comum acordo promover as seguintes alterações, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

DESP
DE
13
UL 2020 ★
COLO

PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** para Rua Araribóia, número 794, Vila Festi, Presidente Venceslau/SP.

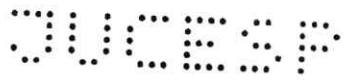
SEGUNDA: A sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** já qualificada acima, se retira da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio remanescente **CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR** e os outros 50% pelo sócio também remanescente **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi dívida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$

1



Visto Conferido



110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Rereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tendo o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu benefício do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: Se redistribui o capital da sociedade ficando da seguinte maneira: O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

- a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....45.000 quotas..... R\$-45.000,00
- b) FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....45.000 quotas..... R\$-45.000,00
- TOTAL.....90.000 quotas..... R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Fica estabelecido entre os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI e a sócia retirante KELLY CAROLINI DENIPOTTI que pelo prazo estipulado no art. 1.032, do Código Civil, a administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios remanescentes e pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.355.980 SSP/SP, inscrito do CPF/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau – SP, com os poderes e atribuições de representá-la junto á órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

✓

Y 2

✓



JUCESP

Visto
Conferido

CONTROLE
INTERNO
161

bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

QUINTA: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

SEXTA: Com as alterações acima convencionadas, consolidamos o presente instrumento com a redação que ora passa a vigorar:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 10 DA FIRMA:
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

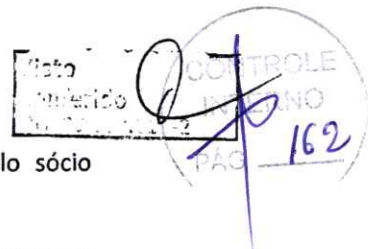
Pelo presente instrumento:

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Andradina – SP, data de nascimento 20/03/1986, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 32.504.524-0 SSP-SP e CPF. (MF) nº 345.092.648-95, residente e domiciliado a Henrique Dias nº 253, Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP, CEP 19400-000 e **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.927.518-9 SSP/SP e CPF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Venceslau SP, na Rua Maria Abadia da Silva nº 65, Cidade Jardim, CEP 19400-000.

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** e sua sede e fora na Rua Francisca Pereira da Silva nº 745, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.

SEGUNDA: A sócia **KELLY CAROLINI DENIPOTTI** já qualificada anteriormente, se retirou da sociedade neste ato, uma vez que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as quais foram adquiridas 50% pelo sócio

3



remanescente CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e os outros 50% pelo sócio também remanescente FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Condições da retirada. A sócia KELLY CAROLINI DENIPOTTI vende suas quotas, que pela apuração financeira e consentimento dos sócios, atribui o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Sendo que a forma de pagamento foi dívida da seguinte forma, R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já foram depositados para a mesma, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago parcelado em duas vezes, 50% depositado no ato deste instrumento e os outros 50% após a pandemia quando o DETRAN de São Paulo retornar as suas atividades, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) foi um terreno no qual foi passado à sócia, que tem a localidade Rua Francisca Pereira Silva, nº 0, Bairro Empresarial Center Luiz Antônio Turatti, CEP: 19400-000, em Presidente Venceslau – SP e por fim o valor restante de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) será pago parcelado em vinte e quatro vezes tendo o seu primeiro vencimento dia 30/07/2020 e assim a data de vencimento das outras parcelas subsequente a partir da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante faz as seguintes exigências para sua retirada, que no período de vinte e quatro meses a sociedade não poderá fazer alterações contratuais. Também nesse período de vinte e quatro meses caso o pagamento do valor restante da venda de suas quotas haja um atraso a sócia terá o direito de retornar a sociedade. E que Ana Lucia Roman, nascida dia 10/05/1969, inscrita no RG Nº 28.256.840-2 e do CPF Nº 069.649.038-28, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 100, Jardim Europa, na Cidade Presidente Venceslau, CEP 19400.000, terá o direito de receber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da sociedade até sair seu benefício do INSS, referente à pensão pelo falecimento de seu cônjuge (Carlos Afonso Denipotti).

TERCEIRA: O capital social é de R\$ -90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ -1,00 (Um real), cada, totalmente, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

a) CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
b) FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI.....	45.000 quotas.....	R\$-45.000,00
TOTAL.....	90.000 quotas.....	R\$-90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI pelo Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº

4

JUCESP

Disto
Comércio

CONTROLE

INTERNO

163

22.355.980 SSP/SP, inscrito do CRE/MF nº 065.938.428-00, residente e domiciliado na Rua 20 de setembro, nº 205, em Presidente Venceslau - SP. Com os poderes e atribuições de representá-la junto a órgãos públicos, instituições financeiras, repartições Federal, Estadual e Municipal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, somente em conjunto, com a autorização dos outros sócios; e representarão a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, JUDICIAL e EXTRAJUDICIALMENTE, podendo autorizar os sócios quotistas ou terceiros mediante procuração.

(art. 1.032, CC - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação).

QUINTA: Fica neste ato exigido que nenhum dos sócios tenha restrições no CPF, devido às licitações que a empresa responde, caso algum não cumpra essa exigência, fica assim ciente, que o mesmo será retirado automaticamente da sociedade.

SEXTA: Apenas os sócios CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR e FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SÉTIMA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo de COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, CAMARAS-DE-AR, ACESSÓRIOS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contatual pertinente.

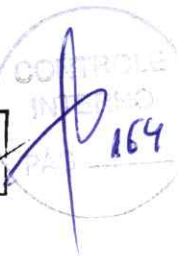
DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultados do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, aos sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

5

JUCESP

Viso



DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos outros sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído no caso de por em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considera pela montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, á data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

PARÁGRAFO QUINTO: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

6

Visto

165

JUCESP

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir os termos do presente instrumento de alteração contratual da sociedade empresaria limitada em sua consolidação, assinando o presente instrumento, de igual teor e forma para um só efeito.

Presidente Venceslau – SP, 26 de junho de 2020.


CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR



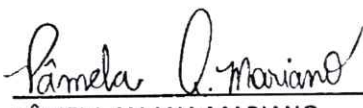

FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI




KELLY CAROLINI DENIPOTTI



TESTEMUNHAS:


PÂMELA ALLANA MARIANO
CPF/MF 391.431.498-20
RG Nº 48.104.135-7 SS/SP


JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
CPF/MF Nº 065.938.428-00
RG Nº 22.355.980 SSP/SP

CARTÓRIO ZONTA
7ª TABELionato de Notas de Campo Grande - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
(71) 3383 0717

Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS

Consulte a autenticidade do selo digital pelo QR-Code

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
KELLY CAROLINI DENIPOTTI (SELO: *****
ADM46056-168-NOR)*****

CAMPO GRANDE - MS, 13/07/2020
EVOL: R\$6,00 + FUNDECC10%: R\$0,60 + ISS5%:***
R\$0,30 + FUNDEP6%: R\$0,36 + FUNDE-PGE4%:****
R\$0,24 + FEADHP10%: R\$0,60 + Selo R\$1,50*****
= R\$ 9,60. FUNDECC3%: R\$ 0,30.*****

SELO DE AUTENTICIDADE

Tabellião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes 141 - Cont. - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1.tabelao@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **01 firma de CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, 01 firma de FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, no documento de valor econômico, do que dou fé, Presidente Venceslau, 26 de junho de 2020. 284471/183-33 R\$ 19,64

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto
0816AAB063182 - F2CV

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Bel. Gustavo Soares Leite
Presidente Venceslau

20816AA0063102

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
Nº DO REGISTRO
285.794/20-6

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

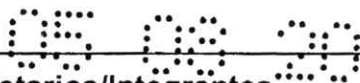
05 AGO 2020

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



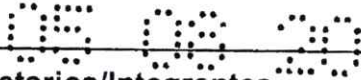
Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 345.092.648-95	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CÉP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 45.000,00 - QUARENTA E CINCO MIL REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 228.671.318-98	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NUMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICIPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 45.000,00 - QUARENTA E CINCO MIL REAIS							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027861332-2		NIRE SEDE 3521557095-1		NOME EMPRESARIAL DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 326.856.188-80	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO				UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2047328906

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.050.725/0001-82
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO Quadro de Sócios e Administradores - QSA	DEFERIDO DCE
Número de Controle: SP88470163 - 03050725000182	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR	CPF 345.092.648-95
LOCAL	DATA 22/07/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 345.092.648-95

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Visto
[Handwritten signature]



Certifico o registro sob o nº 285.794/20-6 em 05/08/2020 da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, NIRE nº 35215570951, protocolado sob o nº 0503728202. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139549885. A JUICESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.927.518-9 2 via EXPIRAÇÃO 22/07/2016

DATA DE NASCIMENTO 19/02/1998

nome **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**

FILIAÇÃO **CARLOS AFONSO DENIPOTTI**

APARECIDA SOARES

NATURALIDADE **PRESIDENTE VENCESLAU - SP**

DOC ORIGEM **PRESIDENTE VENCESLAU SP PRESIDENTE VENCESLAU CIVIL A75 / FLS.39 / Nº19619**

CPF **228671318/98**

ASSINATURA DO DETENTOR *[Assinatura]*
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

21394

NÃO PLASTIFICAR

88-20-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNBLETTEN DAUNT

POLEGAR DIREITO

[Fotografia]

[Impressão de dedo]

30376C33

Filipe S.S. Denipotti

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 16:10:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93382302211002958873>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93382302211002958873-1
Data: 23/02/2021 16:12:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58438-JFX5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTROLE INTERNO
17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GEMELLI ETON GAUMI

PROIBIDO PLASTIFICAR



3863-010341

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 32.504.524-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/OUT/2012

NOME CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR

PAI CARLOS AFONSO DENIPOTTI

MÃE E LEILA MARTINS DAS NEVES DENIPOTTI

NATURALIDADE ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 20/MAR/1986

DESC. CIVIL ANDRADINA SP ANDRADINA
CN: LV.A12 /FLS.234 /N.014124
345092648/95

210 Delegado Divisório
Roberto ANDRADE DO BRAGA HRGD.5SPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93381303200931240336-1; Data: 13/03/2020 09:32:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW86345-4HLS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTROLE
INTERNO
FAC 172

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

BRASILEIRO
339700

NOME
JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
EVANGELISTA JOSÉ DE OLIVEIRA
APARECIDA MARMOL DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE
PRESIDENTE VENCESLAU-SP

DATA DE NASCIMENTO
23/08/1989

RG
22.355.980 - SSPSP

CPF
065.938.428-00

COPIADOR DE ANCIOS E TACÓDIO
NÃO

DATA DE EXPIRAÇÃO
01/27/09/2013

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93380210201438137452>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93380210201438137452-1
Data: 02/10/2020 10:56:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73556-VD1B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTROLE INTERNO
PÁG 173



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93380210201438137452>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93380210201438137452-2
Data: 02/10/2020 10:56:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73557-M4JM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ: 03.050.725/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:19 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **595E.79EE.5C36.DB50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.050.725

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 44087495

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/02/2023 10:35:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.050.725/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110570335-31
Data e hora da emissão 24/11/2022 18:52:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



03/02/2023

0063623605



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3476002**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ: 03.050.725/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063623605





Certidão Positiva Débitos
com efeito Negativo nº 04/2023

REQUERENTE: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE
PNEUS LTDA

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, por meio do Setor de Receitas, certifica: De acordo com os lançamentos existentes no setor da receita contidos no anverso do Requerimento protocolado sob nº 763/2023, que DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, acha-se quites com os cofres municipais, até a data da última arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre Taxa de Licença – Alvará de Localização; bem como - I.S.S.Q.N. - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e o I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial, estabelecida nesta cidade de Presidente Venceslau - SP sito a Rua Francisca Pereira Silva, nº 745, com atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, com início de atividades em 11 de março de 1999 e até a presente data cadastrada nesta municipalidade sob nº 7867.

OBS: Possui um parcelamento de debito do Simples Nacional –, achando-se quites até a presente data, conforme recibo de adesão de parcelamento do simples nacional.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

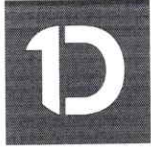
O referido é verdade e dou fé.

Setor de Receita da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 06 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 DIAS.

SILVANA EMERICH CORREA SILVA
Secretária de Finanças





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A633-5092-F3C9-A298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA EMERICH CORREA SILVA (CPF 254.XXX.XXX-37) em 06/02/2023 11:22:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteveneslau.1doc.com.br/verificacao/A633-5092-F3C9-A298>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS

Tte Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-015

Presidente Venceslau - São Paulo

Telefone: (18) 3272-1101

CONTROLE
INTERNO
PAG 179

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão número : 0606-9970-3738
Contribuinte : DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM
DE
CNPJ / CPF : 03.050.725/0001-82
Código do Imóvel : 18023
Endereço : RUA: FRANCISCA PEREIRA SILVA, 04.
Bairro : BAIRRO: EMPRESARIAL CENTER LUIZ ANTONIO TURATTI,
CEP: 19409-514.
Quadra/Lote : 0001/0001
Inscrição Cadastral : 1-5-800-0022-01
Emitida em : 09/02/2023 às 15:00:37
Válida até : 11/03/2023

Valor Venal Tributário Terreno:	13140.11	Valor Venal Terreno:	78448.45
Valor Venal Tributário Construção:	147869.52	Valor Venal Construção:	1230148.57
Valor Venal Tributário Total:	161009.63	Valor Venal Total:	1308597.02
Área do Terreno:	4993.79	Área Construída:	801.10

Os valores contidos na tabela acima estão expressos em reais (R\$) e as áreas em metros quadrados (m2)

**** Lei 2.982 de 10 de Agosto de 2011 para efeito de cobrança de ITBI ****

Conforme busca em nosso banco de dados, não foram constatados débitos pendentes.

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados; As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

****ATENÇÃO: No caso de Compra e Venda de imóvel - favor verificar débitos referente a Água e Esgoto junto a Secretaria Municipal de Saneamento Básico (DAE)****

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://mail.presidentevenceslau.sp.gov.br:8380/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.050.725/0001-82
Certidão n°: 670779/2023
Expedição: 06/01/2023, às 15:38:20
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.050.725/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.050.725/0001-82
Razão Social: DENIPOTTI E DENIPOTTI COM RECAUCHUTAGEM PNEUS LTDA EPP
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 745 / EMPRES CENTER L ANT / PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103525867688734

Informação obtida em 28/02/2023 13:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**

Rua Francisca Pereira Silva, número 745 –
Bairro: Empresarial Center
(18) 3271-7821

CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

A empresa **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Francisca Pereira Silva, NÚMERO 745, Empresarial Center, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau/SP, CEP 19400-000, endereço eletrônico: alvoradapneusltda@uol.com.br, telefone/fax nº (18) 3271-7821, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563.025.947.116, por intermédio de seu representante legal Sr. **FILIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 28.671.318-98, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, número 65, Bairro Cidade Jardim, na cidade e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar sua proposta de preços relativa à **Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023 (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR)**, conforme edital de licitação e seus anexos.

A presente Licitação Modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto o "registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação", conforme anexo I, sessão pública de disputa de preços prevista para o dia 01 de março de 2023, a partir das 09h30min.

item	Descrição dos itens	Unid.	Qde.	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	Ressolagem de pneu 1400x24 (reserva cota MPE) (cento e sete mil e cem reais)	und	30	Rubber	3.570,00	107.100,00
2	Ressolagem de pneu 18.4x26 dianteiro (oito mil quinhentos e vinte reais)	und	02	Rubber	4.260,00	8.520,00
3	Ressolagem de pneu 215/75R17,5 borrachudo (seis mil cento e vinte reais)	und	06	Rubber	1.020,00	6.120,00
4	Ressolagem de pneu 24.5X32 traseiro (não cotamos)	und	02	N/C	N/C	N/C
5	Ressolagem de pneu traseiro 18.4x30 (vinte e seis mil e setenta reais)	und	06	Rubber	4.345,00	26.070,00
6	Ressolagem de pneu 12.5/80x18 (oito mil seiscentos e vinte reais)	und	04	Rubber	2.155,00	8.620,00
7	Ressolagem de pneu 17.5x25 L2 (setenta mil e oitocentos reais)	und	15	Rubber	4.720,00	70.800,00



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**

Rua Francisca Pereira Silva, número 745 –
Bairro: Empresarial Center
(18) 3271-7821

CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.

CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

8	Ressolagem de pneu 17.5x25 L3 (noventa e sete mil e cem reais)	und	20	Rubber	4.855,00	97.100,00
9	Ressolagem de pneu RADIAL 295/80r22,5 borr. (vinte e quatro mil e oitocentos reais)	und	20	Rubber	1.240,00	24.800,00
10	Ressolagem de pneu 900x16 (formato agrícola) (não cotamos)	und	12	N/C	N/C	N/C
11	Ressolagem de pneu 1000x20 borrachudo comum (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)	und	40	Rubber	1.185,00	47.400,00
12	Ressolagem de pneu 1000x20 borr. radial (quarenta e seis mil setecentos e vinte reais)	und	40	Rubber	1.168,00	46.720,00
13	Ressolagem de pneu 19.5L-24 (quarenta e dois mil e trezentos reais)	und	10	Rubber	4.230,00	42.300,00
14	Ressolagem de pneu 23/1-26 R1 (não cotamos)	und	02	N/C	N/C	N/C
15	Ressolagem de pneu 750X16 borrachudo (onze mil novecentos e quatro reais)	und	16	Rubber	744,00	11.904,00
16	Ressolagem de pneu 750x16 liso (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais)	und	20	Rubber	724,00	14.480,00
17	Ressolagem de pneu dianteiro 12.4x24 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais)	und	06	Rubber	2.410,00	14.460,00
18	Ressolagem de pneu radial 275/80R22,5 borr. (setenta e três mil duzentos e sessenta reais)	und	60	Rubber	1.221,00	73.260,00
19	Vulcanização de pneu 12.5/80x18 (oito mil reais)	und	08	Rubber	1.000,00	8.000,00
20	Vulcanização de pneu 1400x24 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)	und	20	Rubber	1.225,00	24.500,00
21	Vulcanização de pneu 17.5x25 L2 (dezesseis mil trezentos e vinte reais)	und	12	Rubber	1.360,00	16.320,00
22	Vulcanização de pneu 17.5x25 L3 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)	und	12	Rubber	1.460,00	17.520,00
23	Vulcanização de pneu 19.5L-24 (quatorze mil e duzentos reais)	und	10	Rubber	1.420,00	14.200,00
24	Vulcanização de pneu 23/1-26R1 (não cotamos)	und	02	N/C	N/C	N/C
25	Vulcanização de pneu dianteiro 12.4x24 (quatro mil e quinhentos reais)	und	04	Rubber	1.125,00	4.500,00
26	Vulcanização de pneu 18.4x30 (reserva MPE) (quatro mil setecentos e sessenta reais)	und	04	Rubber	1.190,00	4.760,00



**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**

Rua Francisca Pereira Silva, número 745 –
Bairro: Empresarial Center
(18) 3271-7821

CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ N° 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇOS LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N° 018/2023.....R\$ 689.454,00 (seiscentos e oitenta e
nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

Da especificação da Marca: Borrachas Rubber;

Condições de pagamento: Conforme Edital: O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

Prazo de execução: Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis no endereço indicado..**

Da garantia: 90 (noventa dias) e de acordo com as normas do CDC (Código de Defesa do Consumidor e/ou conforme previsto no edital).

Critério de julgamento: menor preço por item.

Dados bancários para pagamento: **Agência 0037-0 de Presidente Venceslau-SP - Banco 237 - Bradesco S/A - Conta corrente n° 34941-0.**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins licitatórios que os preços mantidos na proposta escrita acima, e nos preços que por ventura forem estipulados após a fase de lances, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, impostos e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis a perfeita aquisição

185

**DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**

Rua Francisca Pereira Silva, número 745 –
Bairro: Empresarial Center
(18) 3271-7821

CEP 19.400-000 Pres. Venceslau-SP.
CNPJ Nº 03.050.725/0001-82
e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br

do objeto da licitação. Por fim, declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Dados para assinatura da eventual Ata de Registro de Preços e/ou contrato: **FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 228.671.318-98, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, número 65, Bairro Cidade Jardim, na cidade e comarca de Presidente Venceslau, CEP.: 19400-000, telefone (18)3271-5871, Estado de São Paulo, sócio administrador da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, e-mail: alvoradapneusltda@uol.com.br, telefone (18)3271-7821.

Presidente Venceslau-SP, 24 de fevereiro de 2023.

FILIFE GABRIEL SOARES Assinado de forma digital por
FILIFE GABRIEL SOARES
DENIPOTTI:2286713189 DENIPOTTI:22867131898
8 Dados: 2023.02.28 13:41:52 -03'00'

FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
(RG) nº 38.927.518-9 SSP/SP
CPF/MF Nº 228.671.318-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -




Ribeirão do Pinhal, 02 de março de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 018/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação.

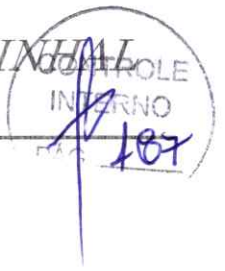
Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D . Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



Parecer Jurídico 026/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

OPERAÇÃO: Contratação – Registro de Preços.

OBJETO: “contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários”.

REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Viação.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda, as quais informaram a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as especificações necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado e atas registro de preços, devidamente anexada ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido posteriormente classificadas como vencedoras do certame as empresas: “INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP” (lotes 01 e 20); “IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA” (lotes 02, 04, 05, 14, 17, 23, 24, 25 e 26); “RECAPADORA FABRICA DE PNEUS LTDA” (lotes 03, 06, 10, 13, 15, 16 e 19); “JP BELEZE” (lotes 07, 08, 18, 21 e 22); “DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA” (lotes 09, 11 e 12).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultado acima.

No tocante aos documentos apresentados pelas empresas declaradas vencedoras, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Ademais, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

CONCLUSÃO

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento¹ do STJ.

É o parecer.

¹ RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Alysson Henrique Venâncio da Rocha
Departamento Jurídico
CAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

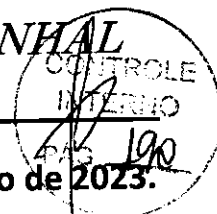
109

Ribeirão do Pinhal – PR, 03 março de 2023.

Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023**, cujo objeto é registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 018/2023

OBJETO: RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS (REGISTRO DE PREÇOS).

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	03 A 07
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	03 A 07
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	34
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	35
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	64 a 66
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	36
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	38 a 62
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	38
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	38
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	39,40
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	41,42
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	41,42
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	45
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	55
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	45,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	47
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	50 A 54
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	66 A 68
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	73 A 86
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	87 a 185
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	187 A 189
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 190

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **018/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 07 de MARÇO de 2023


ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **018/2023**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	3.449,00
02	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	4.149,00
03	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	820,00
04	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	8.879,00
05	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	4.235,00
06	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	2.050,00
07	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	4.500,00
08	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	4.755,00
09	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	1.189,00
10	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	1.045,00
11	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	1.130,00
12	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	1.117,00
13	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	4.000,00
14	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	8.054,00
15	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	720,00
16	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	690,00
17	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	2.370,00
18	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	1.200,00
19	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	930,00
20	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	1.089,00
21	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	1.340,00
22	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	1.440,00
23	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	1.410,00
24	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	1.715,00
25	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	1.115,00
26	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	1.180,00

Ribeirão do Pinhal, 07 de março de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 018/2023**, para o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . UNITÁRIO
01	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	3.449,00
02	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	4.149,00
03	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	820,00
04	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	8.879,00
05	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	4.235,00
06	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	2.050,00
07	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	4.500,00
08	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	4.755,00
09	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	1.189,00
10	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	1.045,00
11	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	1.130,00
12	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.725/0001-82	1.117,00
13	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	4.000,00
14	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	8.054,00
15	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	720,00
16	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	690,00
17	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	2.370,00
18	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	1.200,00
19	RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	930,00
20	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42	1.089,00
21	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	1.340,00
22	J.P. BELEZE	54.054.937/0001-79	1.440,00
23	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	1.410,00
24	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	1.715,00
25	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	1.115,00
26	IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	1.180,00

Ribeirão do Pinhal, 07 de março de 2023.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO